



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

*Handwritten signatures and initials, including 'C. C. C.' and 'P. B.'.*

### **Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, na delegação da Junta de Freguesia de Crato e Mártires no lugar do Pisão, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Pedido de apoio** para efeitos de ajudar a viabilizar e a concretizar a *“Proposta de Construir a Barragem do Pisão”* através de uma parceria pública a estabelecer entre o Governo, Autarquias e outras Entidades;
2. **Pedido de apoio** para ajudar a defender e a reforçar a autonomia do Poder Local – Proposta da nova Lei das Finanças Locais já aprovada pelo Governo;
3. **Autorização prévia** para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro;
4. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013;
5. **Informação** da atividade da Câmara Municipal do Crato.

#### **Presenças:**

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cuy*  
*Ph*  
*Rd*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

A eleita Olga Maria Amaro Domingos Capão fez-se substituir por Valentim Carrajana Gargana.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.



# MUNICÍPIO DO CRAIO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que todas as sugestões apresentadas por alguns membros da Assembleia Municipal foram aceites.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à apreciação da proposta de ata da sessão extraordinária de 26 de outubro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão ordinária de 26 de outubro de 2012 à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à apreciação da proposta de ata da sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2012.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que recebeu a proposta de ata por e-mail há 4 ou 5 dias e que só conseguiu debruçar-se sobre ela, há 2 dias atrás, motivo pelo qual não enviou nenhuma proposta de alteração como faz habitualmente, constatando que o seu grupo político recebeu a proposta de ata no momento da realização da Assembleia Municipal, verificando daquilo que viu da mesma, que havia muitas questões que não deviam transparecer numa ata, nomeadamente erros ortográficos ao nível dos verbos, e, uma vez que a grande maioria não teve tempo de ler a ata, propôs que a ata voltasse à Mesa da Assembleia Municipal e fosse colocada à votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Disse que esta ata estava cheia de irregularidades ao nível da verbalização, contendo coisas com as quais não concorda, referindo que a mesma plasma um assunto, o qual considera que não se passou na reunião que foi a Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa ter assumido que, com a nova Lei, os três chefes de divisão eram possíveis, dizendo lembrar-se do Dr. Pratas ter falado em 2,4, o que não está transparecido na ata.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que erros ortográficos não são considerados irregularidades e informou que todos os eleitos da Assembleia Municipal receberam a proposta desta ata, por e-mail à exceção de dois ou três eleitos que não têm e-mail.

Disse que, neste mandato tem sido feito o que nunca foi feito em mais de vinte anos em que está eleito nesta Assembleia Municipal, que é enviar-se uma proposta de ata para ser apreciada pelos eleitos, solicitando sugestões de alteração, as quais o Prof. Miguel Batista e outros membros têm dado o seu contributo.

Informou que à semelhança do procedimento que se tem com os eleitos da Assembleia Municipal, enviando uma proposta de ata para apreciação, solicitando o envio de sugestões de alteração, também, da mesma forma, se procede com os técnicos da Câmara Municipal que intervêm nas sessões da Assembleia, por forma a, também eles, darem o seu contributo.

Propôs que esta ata, não fosse votada nesta Assembleia Municipal, para se poder fazer um melhoramento da mesma e voltar à votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, a qual foi aceite por todos os membros da Assembleia.

Disse que, o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, Mário de Carvalho Cruz é, simultaneamente, o Presidente do Secretariado Regional da União das Misericórdias Portuguesas, o qual proferiu declarações que relatam que na atual situação de crise económica, financeira, política e cultural que o nosso País atravessa, muitas famílias infelizmente, retraem-se de colocar os seus entes queridos nas Instituições/Misericórdias e que outros, por essas mesmas dificuldades económicas e financeiras, estão, inclusivamente, a retirar alguns utentes das IPSS's.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, as IPSS's, na maioria dos Concelhos do Distrito de Portalegre, são das maiores entidades empregadoras, mas que, as dificuldades económicas com que estas instituições se debatem, são preocupantes.

Face ao exposto, foi apresentada, pela Presidência da Assembleia Municipal, uma **Proposta de resolução sobre Reforço de meios financeiros às Misericórdias do concelho do Crato** e do distrito de Portalegre que foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** e colocada à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

#### *"Proposta de resolução*

#### *Reforço de meios financeiros às Misericórdias do concelho do Crato e do distrito de Portalegre*

*O atual quadro, em que as Misericórdias estão a ficar sem meios financeiros para assegurar o normal funcionamento dos serviços, o que poderá levar ao despedimento de muitos funcionários, instituições estas que, na maioria dos nossos Concelhos, são as principais entidades empregadores.*

*A Assembleia Municipal do Crato delibera, solicitar ao Governo da nação, a tomada de medidas urgentes, que possam alterar o atual quadro existente, as quais poderão passar pela atualização dos acordos da Segurança Social, com estas instituições, no que concerne à comparticipação financeira atribuída às mesmas, que não é atualizada desde 2009.*

*Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013*

*A Assembleia Municipal do Crato"*

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que está inteiramente de acordo com a proposta de resolução apresentada, no entanto, considera que esta Assembleia Municipal, para além de enaltecer o conteúdo da proposta, a mesma deveria ser mais abrangente, referindo-se não só às Misericórdias, mas também aos Centros de Dia, aos Lares, pois



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

estão todos na mesma situação, ou seja, todos se ressentem com a grave situação em que o País se encontra.

Disse que é do conhecimento público, o quão, estas Instituições têm feito de bom às populações, considerando que deverá estar mencionado no texto da proposta e que o mesmo seja abrangente, pois estas instituições são a retaguarda de muita gente que passa fome neste País.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que tanto quanto julga saber, não existem lares no concelho do Crato, independentes das Misericórdias, portanto considera que a proposta é suficientemente abrangente, para não merecer mais alterações e ser aprovada tal qual como está.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, sugerindo que se acrescentasse "*suas congéneres*" na penúltima linha do final da proposta, ou seja, onde se lê: "*...as quais poderão passar pela atualização dos acordos da Segurança Social, com estas instituições, no que concerne à comparticipação financeira atribuída...*", passará a ler-se: "*...as quais poderão passar pela atualização dos acordos da Segurança Social, com estas instituições e suas congéneres, no que concerne à comparticipação financeira atribuída...*".

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que na última reunião da Câmara Municipal, realizada dia 20 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal deliberou atribuir subsídios a todas as Instituições do concelho do Crato, considerando um esforço louvável da Câmara Municipal, que está consciente das dificuldades que estas Instituições atravessam.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, sugerindo que se discriminasse, no texto da proposta, o nome de cada uma das Misericórdias e Lares do concelho do Crato, uma vez que são tão poucas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que depois das intervenções havidas a proposta ficaria com a seguinte redação:

#### *“Proposta de resolução*

#### *Reforço de meios financeiros às Misericórdias/IPSS's do concelho do Crato e do distrito de Portalegre*

*O atual quadro, em que as Misericórdias/IPSS's estão a ficar sem meios financeiros para assegurar o normal funcionamento dos serviços, o que poderá levar ao despedimento de muitos funcionários, instituições estas que, na maioria dos nossos Concelhos, são as principais entidades empregadores.*

*A Assembleia Municipal do Crato delibera, solicitar ao Governo da nação, a tomada de medidas urgentes, que possam alterar o atual quadro existente, as quais poderão passar pela atualização dos acordos da Segurança Social, com estas instituições e suas congéneres, no que concerne à participação financeira atribuída às mesmas, que não é atualizada desde 2009.*

*Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013*

#### *A Assembleia Municipal do Crato”*

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de resolução sobre Reforço de meios financeiros às Misericórdias do concelho do Crato e do distrito de Portalegre à votação a qual foi aprovada por unanimidade.

Foi apresentada, pelos Presidência da Assembleia Municipal, uma **Proposta pela manutenção das mercearias e tabernas**, cujo texto, é da autoria do Presidente da Assembleia Municipal de Alter do Chão, o qual enviou a esta Assembleia, uma proposta de Moção que foi levada à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Alter do Chão, partilhando uma preocupação que é comum a todos, em relação ao mundo rural e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Carla*  
*Ph*  
*Ed*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

ao Interior e, que, foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** e colocada à admissão para discussão a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

#### **“PROPOSTA**

##### *Pela manutenção das mercearias e tabernas*

*A recente legislação (D.L. n.º 197/2012, de 24-08) veio alterar os procedimentos dos agentes económicos, no que respeita aos procedimentos a observar, relativamente à emissão de faturação. A este propósito transcreve-se o resultado de uma consulta à Autoridade Tributária e Aduaneira:*

*Questão 1 - Da análise à sua questão, nomeadamente quando se refere à emissão eletrónica de faturas, depreendemos que se esteja a referir à obrigação de possuir programa informático de faturação certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que face ao enquadramento no regime especial dos pequenos retalhistas, não estará obrigada a possuir o referido programa uma vez que o volume de negócios no ano de 2012 foi inferior a €100.000, pelo que poderá emitir faturas pré impressas em tipografia autorizada.*

*Questão 2 - Sim, é obrigatória a emissão de fatura para todas as transmissões de bens ou prestações de serviços, incluindo os pagamentos antecipados, independentemente da qualidade do adquirente ou do destinatário dos mesmos, ainda que estes não a solicitem e independentemente do valor da operação.*

*Questão 3 - Além das obrigações declarativas que já existiam, tem, com a entrada em vigor do DL 198/2012, a obrigação de comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 25 do mês seguinte ao da emissão das faturas, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.*

*Emitindo faturas pré impressas em tipografias autorizadas, poderá comunicar os elementos das faturas por inserção direta no Portal das Finanças (E-fatura - Área do comerciante - Recolher faturas), inserindo fatura a fatura, ou através do modelo de declaração criado pela Portaria 426-*





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*A/2012 de 28 de Dezembro, preenchendo o quadro referente à Informação Global, onde deve ser inserido o valor global de todas as faturas, bem como o número da 1ª e última fatura, de cada série, emitidas no período a que respeita a declaração. Transitoriamente no ano de 2013, no quadro referente à Informação Parcial, apenas é obrigado ao preenchimento dos elementos respeitantes à 1ª e última fatura, de cada série, emitidas no período a que se refere a declaração, bem como dos elementos das faturas que contenham o NIF do adquirente.*

*No decurso do ano de 2013, os sujeitos passivos enquadrados no regime previsto no artigo 60º do CIVA, que não tenham emitido mais de 10 faturas, com o NIF do adquirente, no mês a que respeita a declaração, podem entregar, presencialmente ou através de remessa por correio registado, o modelo oficial da declaração em papel, devidamente preenchido, em qualquer Serviço de Finanças ou outra entidade com quem a AT celebre protocolo para o efeito, não lhes sendo aplicável a parte final do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto.*

*Se para alguns agentes económicos, este procedimento, de todo se justifica, a fim de combater a fuga e evasão fiscal, já para outros, os pequenos retalhistas (mercearias) e os pequenos agentes económicos da restauração e similares (tabernas/tascas), nomeadamente quando localizadas no interior do país, revela-se completamente desproporcionado, não servindo os propósitos para que foi criado, levando sim, ao encerramento de estabelecimentos dessa tipologia.*

*Importa salientar que muitos desses agentes económicos (merceeiros e taberneiros) para além de não terem condições financeiras para efetuar o investimento, já que os seus negócios, pouca ou nenhuma margem geram, não conseguem, pela sua idade avançada, operar com os equipamentos existentes no mercado. Dizer que esses agentes poderão, em alternativa, passar faturas manuscritas é uma pura hipocrisia, por inexecutável na tipologia de estabelecimentos em causa.*

*Obrigá-los a um fecho por Decreto, ainda que de forma não explícita, é não só uma violência, com também um atentado ao seu passado e ao nosso passado enquanto povo, com uma historia*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*riquíssima: um povo sem memória não é apenas um país sem passado, é também um país sem futuro (Rui Barbosa).*

*Face ao exposto, a bem da manutenção das mercearia e tabernas/tascas, em especial das que se localizam no interior do país, propõe-se que esta Assembleia Municipal, a que tenho a honra de presidir, no uso da competência que lhe é conferida pela m), do artigo 53.º, do Decreto-lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere no sentido de, junto do Governo da Nação, manifestar a imperiosa necessidade da legislação em apreço ser derogada, na parte que obriga à emissão de faturas, por todas as vendas efetuadas, aos agentes económicos em causa (pequenos retalhistas: merceeiros e taberneiros), sob pena de, injustamente, se estar a provocar o seu encerramento ou a fazer os respetivos agentes cair em situações de violação da lei, por manifesta desadequação da mesma à realidade.*

*Por último, em caso de aprovação desta proposta, propõe-se que da mesma se dê conhecimento:*

- *A Sua Excelência o Sr. Presidente da República;*
- *A Sua Excelência o Sr.º Primeiro-ministro;*
- *A Sua Excelência ao Sr. Ministro das Finanças;*
- *Aos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da Republica;*
- *Ao Sr. Presidente da Região de Turismo do Alentejo;*
- *Ao Sr.º Presidente da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;*
- *Aos restantes Municípios que integram o Distrito de Portalegre.*

*Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013*

*A Assembleia Municipal”*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS estão inteiramente de acordo com esta proposta e que esta explanação, quer em termos de factualidade, quer a argumentação jurídica estão corretas.

Informou que, finalmente, há poucas horas, a senhora Ministra da Justiça veio dizer que ninguém é obrigado a pedir faturas.

Disse que é muito triste passar na Rua do Comércio, em Portalegre, ver que em cada dia que passa, em cada mês que passa, mais lojas estão a fechar, considerando que este facto denota a precaridade do Interior.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que esta situação está também a afetar as Instituições, dando como exemplo, o facto de algumas Instituições não terem aceite o convite da Câmara Municipal do Crato, para se associarem à Festa de Carnaval, que se realizou no Pavilhão Municipal, com a instalação de um pequeno bar, pois tiveram medo que aparecesse a ASAE ou outra fiscalização.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta pela manutenção das mercearias e tabernas** à votação a qual foi aprovada por unanimidade.

Foi apresentada, pelos eleitos da CDU, uma **Proposta de Saudação sobre o Dia Internacional da Mulher** que foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino** e colocada à admissão para discussão, a qual foi aprovada por unanimidade.

#### *“Proposta de Saudação*

#### *Dia Internacional da Mulher*

*No dia 8 de março de 1857, as operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve e ocuparam a fábrica para reivindicarem a redução do horário de trabalho de mais de 16 horas para 10 horas por dia. Pelas mais de 16 horas de trabalho diário, aquelas mulheres recebiam menos de um terço do solário dos homens.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*Como resposta patronal ao seu protesto, foram fechadas na fábrica onde, entretanto, se declarou um incêndio, morrendo queimadas cerca de 130 das operárias.*

*Em 1910, numa conferência internacional de mulheres, realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o dia 8 de março, como Dia Internacional da Mulher.*

*Em Portugal, desde 1926, por pertencerem e apoiarem os vários movimentos de mulheres, como o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, a Associação das Mulheres Universitárias, ou o Movimento Democrático de Mulheres, muitas foram as mulheres que sofreram as sevícias do patronato e nas prisões da ditadura fascista.*

*Nos campos ou nas fábricas, por reivindicarem melhores condições de trabalho, de igualdade, nos horários, nos salários, e de liberdade, é extensa a lista das lutadoras que se bateram heroicamente pelos direitos das mulheres.*

*Para assinalar o Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Municipal do Crato, reunida na Freguesia de Crato e Mártires, no lugar do Pisão, em sessão ordinária, no dia 22 de fevereiro de 2013, delibera:*

*Saudar todas as mulheres do concelho do Crato, na passagem de mais um dia 8 de março, augurando-lhes que todos os dias sejam um dia da mulher, sem violência, sem discriminação e com muita felicidade.*

*Crato, 22 de fevereiro de 2013*

*A Assembleia Municipal do Crato"*

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias**, da CDU, dizendo que esta proposta, de uma maneira muito resumida, refere-se àquilo que as mulheres passaram em Portugal desde 1926 até hoje, que é extensa e extremamente impressionante a perseguição, a tortura, a prisão e as sevícias sobre as mulheres em Portugal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que os eleitos da CDU, estão de acordo que, uma vez aprovada, esta proposta seja da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta de Saudação sobre o Dia Internacional da Mulher** à votação a qual foi aprovada por **unanimidade**.

#### **Correspondência:**

Informou do registo da correspondência **recebida** e **expedida** de 14 de dezembro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- 1. Pedido de apoio** para efeitos de ajudar a viabilizar e a concretizar a **“Proposta de Construir a Barragem do Pisão”** através de **uma parceria pública** a estabelecer entre o **Governo, Autarquias** e outras **Entidades**

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a única coisa que falta para a construção da Barragem do Pisão é a decisão política.

Disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, remeteu à Assembleia Municipal um pedido de apoio para efeitos de ajudar a viabilizar e a concretizar a proposta de construir a Barragem do Pisão.

Disse que, é do conhecimento de todos, as várias vertentes que se pretendem em relação à construção da Barragem do Pisão, havendo uma avaliação do desempenho da economia nacional, disse que há políticas desenvolvidas pelo Governo e há uma necessidade na



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

nossa região com a qual todos estão de acordo que é relançar a economia para combater o desemprego, havendo um esforço, quer do setor privado, quer do setor público, ou seja, com a construção haverá um capital de investimento produtivo, pois esta obra irá criar emprego, combatendo desemprego.

Disse que, todas as teses sobre a opção das vertentes da Barragem do Pisão, o seu aproveitamento agrícola e nomeadamente a necessidade do nosso País poder aumentar a sua produção agrícola, nomeadamente a produção agrícola de regadio, considerando ser uma realidade para poder haver mais ocupação de mão-de-obra.

Portanto, considera que é necessário, aumentar a pressão política junto do Governo, pois a reflexão está feita e toda a gente sabe a situação em que esta proposta, de construir a Barragem do Pisão, se encontra.

Disse que este País tem potencialidades e que se fossem aproveitadas não era necessário recorrer ao estrangeiro para ir buscar 60% daquilo que se consome.

Disse que não tem vergonha do passado que teve em relação a esta matéria da Barragem do Pisão, pois cada um, à sua maneira, bateu-se pela concretização deste empreendimento.

Disse que é necessário tomar posição sobre a matéria e fazer chegar às entidades competentes, por forma de as sensibilizar para a necessidade da construção da Barragem do Pisão.

Disse que, num momento em que se tem outro tipo de Orçamento de Estado, em que ninguém consegue no PIDAC regionalização, definir quais são os investimentos ou qual é o esforço de investimento para o distrito de Portalegre, no momento em que não se conhece, depois do Orçamento de Estado aprovado, quais são os projetos nucleares concretos para o nosso Distrito, independentemente dos mega agrupamentos escolares que aí estão com as consequências negativas que daí advêm.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Neste sentido, foi apresentada, pela Presidência da Assembleia Municipal, uma **Proposta de resolução sobre Pedido de apoio sobre a Proposta de Construção da Barragem do Pisão**, que foi colocada à admissão para discussão, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

#### *“Proposta de resolução*

#### *Pedido de apoio sobre a Proposta de Construção da Barragem do Pisão*

*Resolver os grandes problemas existentes no País e, logicamente, em cada um dos seus Concelhos, pressupõe a realização de políticas ativas, eficientes e adequadas que no caso concreto do distrito de Portalegre e do concelhos de Crato, Alter do Chão, Fronteira e restantes Concelhos, necessitam que materialize a construção da Barragem do Pisão, porque:*

- 1. Fomentar e dinamizar atividades agrícolas, agroalimentares, turísticas e outras;*
- 2. Possibilitar a conversão ao regadio de uma área de cerca de 9.000 hectares e beneficiar várias dezenas de explorações agrícolas dos concelhos do Crato, Alter do Chão, Avis e Fronteira;*
- 3. Dotar o distrito de Portalegre de uma reserva estratégica de água capaz de garantir o abastecimento de água às populações;*
- 4. Provocar e contribuir para o aumento da produção (em muitos milhões de euros) de bens essenciais de que o País necessita e que está a importar anualmente milhares de milhões de euros desses mesmos bens essenciais.*

*O País importou, em 2009, produtos alimentares e animais vivos no valor de 6.079 milhões de euros, enquanto as exportações se quedaram por 2.371 milhões de euros, ou seja, teve um défice de 3.708 milhões de euros;*

- 5. Criar centenas de postos de trabalho e fixar jovens e famílias, combatendo-se assim o desemprego, o despovoamento e o envelhecimento da população, que são três dos*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*principais problemas, que afetam, desde a década de 50, a esquecida, a grandiosa, a resistente e a heroica região alentejana (todos os seus 47 Concelhos);*

6. *Estimular as empresas existentes e favorecer a instalação de novas empresas incrementando o emprego e a criação de novos postos de trabalho;*
7. *Revitalizar o comércio local e as pequenas e médias empresas, incrementando a economia local e regional;*
8. *Inverter os processos de atraso económico, de despovoamento, de desertificação e de envelhecimento do alto Alentejo e de toda a região Alentejo;*
9. *Reduzir as importações de bens alimentares e agrícolas fundamentais para a vida dos portugueses, que custam anualmente ao País, aos portugueses, muitos milhares de milhões de euros;*
10. *Contribuir para a redução da dívida pública e da dependência alimentar do País;*

*Pelo exposto, a Assembleia Municipal do Crato reunida em 22 de fevereiro de 2013 delibera:*

*Solicitar ao Governo, a tomada das medidas necessárias, com o aproveitamento dos fundos comunitários, à concretização da construção da Barragem do Pisão.*

*Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013*

*A Assembleia Municipal do Crato”*

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que reitera o que o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse, em relação à Barragem do Pisão, à adversidade de medidas, à adversidade de pessoas e instituições, reiterando também as dinâmicas que foram tomadas ao longo de todos estes anos, inclusive no Estado Novo,





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Co*  
*Alta*

*RJ*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

reiterando os argumentos a favor e considerando um crime, a água que vai para o oceano quando ela é necessária nesta Região.

Disse que as vantagens, os estudos técnicos feitos e, que inclusive, há um ano para cá, a auscultação daquilo que é, ou poderia ser, a estratégia mais adequada para ultrapassar este enorme *quid pro quo*, da não realização desta infraestrutura para o Concelho e para a Região.

Disse que, foi neste contexto que, na última reunião sugeriu ao senhor Presidente da Câmara, que este seria um dos pontos que deveria constar no Orçamento Municipal, pois trata-se de um investimento de fundo, dizendo reiteradamente ao longo destes anos que se trata de um acontecimento, de uma realização, onde a Câmara Municipal deveria fazer todas as tentativas que outras Câmaras fizeram, ou seja, uma medida mais funcional, mais pragmática, mas que fizesse sentido, dentro daquilo que poderá ser a estratégia dum poder executivo.

Disse que, baseado nas informações que recolheu junto de entidades oficiais, chegou à conclusão que poderia ser para desbloquear esta situação e acabar de vez, por um lado as reiteradas medidas de sensibilização que são feitas pelos Presidentes da Câmara e pelo atual Presidente da Câmara Municipal que, tem lutado e tem pugnado e, que, esta medida vem ao encontro dessas preocupações, por outro lado e, apesar de tudo, não sortiu qualquer efeito.

Disse que, a proposta que vai apresentar, vai no sentido desta história negra sobre a construção da Barragem do Pisão que, à *furtiori*, foi sublinhado, que inclusivamente em termos económicos não há razão substantiva para haver falta de dinheiro, sugerindo que este Executivo, poderia e, deveria, fazer a contratação de uma empresa que fizesse um projeto de execução da Barragem, o que custaria cerca de dois milhões de euros e, que, aí



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Ces*  
*PM*  
*Ps*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

tudo o que tem a ver com o limite de endividamento que a Lei permite neste Concelho, seria seu entendimento que a Câmara Municipal deveria avançar, pois este endividamento possibilitava a catapultação deste projeto.

Disse que, com base nisto e noutras estratégias de envolvimento de outros interesses e de outros recursos, quer de outras Câmaras, quer de outras entidades, como está na proposta, considera que se deve “entalar” o Governo, pois se este projeto de execução que referiu anteriormente fosse feito e, se há 85% dos fundos comunitários, o Estado apenas participava este projeto em 15%, considerando um “entalamento” eficaz e pragmático ao Governo para que se desbloqueasse esta situação e, na sequência, do não sortimento de efeito destas démarches, disse ter uma proposta para apresentar.

Disse estar solidário com os objetivos apresentadas mas na sua modesta apreciação entende que é uma medida que, infelizmente, sem a desprimorar, é lacunar e, que, deveria ser uma tomada de posição para além desta sensibilização, deste solicitar de ajuda, deveria ser uma medida mais pragmática, mais funcional, mas que em seu entender, também não vai sortir efeito.

Disse que, é mais uma medida de boa intenção que este Executivo poderá levar avante, que reforça a dinâmica que o senhor Presidente da Câmara está a dar, mas que, em seu entender, é mais uma vez “tapar o sol com a peneira”, considerando que tem que haver medidas mais radicais.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que ao longo de tantos anos, pela idade que este projeto tem, esta intenção, as promessas que têm sido feitas e as visitas governamentais que têm sido feitas ao Pisão é, efetivamente, impressionante como, até agora, não houve capacidade para fazer avançar este projeto.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, não é o Presidente da Câmara que pode ser acusado seja do que for, pela quantidade de iniciativas e pressões que tem exercido neste sentido, considerando que mais vergonhoso do que isto tudo é, o Governo Português, no quadro em que cabe este projeto, ter vindo a devolver milhões de euros à Comunidade Europeia por não utilizá-los, referindo que é mais que tempo que as palavras, não só neste órgão mas também lá fora, corresponderem aos atos e às posições concretas.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que já muito se escreveu e já muito se disse sobre a Barragem do Pisão ao longo destes anos, onde se tomou várias posições, propostas e contrapropostas e, o que interessa, é o que está escrito, referindo que o senhor Presidente da Câmara tem a solidariedade dos eleitos do PS, porque, de facto, há necessidade de haver estas iniciativas, estando plenamente de acordo, tal como diz a proposta, em propor a construção da Barragem do Pisão através de uma parceria pública entre o Governo, as Autarquias e outras Entidades, cujo financiamento se descreve com 85% de Fundos Comunitários, os restantes 15% relativos à contrapartida nacional sendo que, 60% dos 15% são garantidos pelo Governo e os restantes 40% pelas Autarquias e outras Entidades, concordando com os restantes considerandos da proposta.

Considera que chega de proposta e contrapropostas, dizendo que esta proposta de resolução e aquilo que é pedido diz tudo sobre a Construção da Barragem do Pisão, reiterando todo o seu conteúdo.

Disse que a Barragem do Pisão não é património de qualquer força política mas sim património do Município, sendo como tal que a encara e é como tal que se solidariza, bem como os eleitos do PS, por esta atitude do senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, bem como outros que tiveram também um papel preponderante neste assunto.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que se deve encarar este tema como um património Municipal, apenas e só, e debatê-lo como isso mesmo.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que todos os membros da Assembleia Municipal, nas suas intervenções podem dar sugestões e pistas ao Município, ficando as mesmas registadas e não tendo obrigatoriamente de ser votadas.

Disse que, sendo esta Câmara Municipal presidida por João Teresa Ribeiro ou por qualquer outro Presidente ou força política, a construção Barragem do Pisão extravasa o concelho do Crato, com incidência no distrito de Portalegre, com efeitos diretos sob quatro Concelhos e a sua economia, considerando que tem que haver vontade política, seja de que partido for e não da Câmara Municipal para inscrever em Orçamento.

Relativamente à construção da Barragem do Pisão disse que, o Governo tem que ver, se na estratégia global que quer para o distrito de Portalegre, geradora de emprego de apoio aos jovens empresários, aos jovens agricultores, converter uma parte de sequeiro em regadio, pois a parte menos irrigada é a do concelho do Crato, sendo que os Concelhos que mais vão beneficiar são todos os outros envolvidos neste projeto, no ponto de vista agroalimentar e agroindustrial.

Disse que houve um salto qualitativo, no evoluir desta situação, ao longo destes anos, pois o Crato, devido à localização, é o "motor" deste projeto mas deve ter a humildade, de chamar a si, os outros Municípios envolventes no mesmo, considerando que esta questão vai mais além do Crato.

Disse que, este pedido, também está nas mãos do Dr. Pratas, numa outra qualidade, a de Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, onde estão cerca de 70 ou 90 pessoas, porque cada Concelho elegeu 3, como o Crato também tem representados na



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

CIMAA 3 membros, nomeadamente a sua própria pessoa, o Dr. Pratas e o Prof. Rodrigues Lopes.

Disse que, em tempos, se falou que este projeto poderia ser um investimento com fins múltiplos, que houve um estudo para ver se fazia uma mini hídrica ou não, se a Barragem tem forma diminuta para custos de bombagem de água ou não, tudo isto está escrito e não vale a pena voltar a referenciar.

Disse que, há uma componente que é a falta de vontade política daqueles que neste momento querem fazer da água pública uma mercadoria, referindo-se às Águas do Norte Alentejano versus Águas de Portugal, considerando que aquilo que é a água para consumo humano, que deveria ser um bem público e social e que há quem queira privatizar este bem, pois se há coisas boas para o negócio, para os grandes "tubarões", são os resíduos e as águas.

Disse que, o Governo da Nação, tem que ser sensibilizado para dizer que: "*sim senhor, vamos por esta opção*", dizendo que o Prof. Rodrigues Lopes já referiu em anteriores assembleias, dando pistas e contributos importantes, dizendo que isto poderia já estar resolvido se o caminho fosse só a vertente agrícola e não a vertente da água.

Referiu que, o problema está em quem decide, que é o Governo, pois ninguém estava contra que se começasse imediatamente a Barragem do Pisão, que em vez de ter duas valências, porque inclusivamente não deveria ter uma conduta adutora para ligar às Águas do Norte Alentejano e, nomeadamente, à Estação de Tratamento de Águas, àquela que está montada a seguir à Póvoa.

Referiu que, o que está em causa é que, o investimento máximo tem que ser do Governo e ninguém pode desculpar-se que este projeto não avança por causa da conjuntura política ou do Governo que lá está, pois já se esgotou tudo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Referiu que, foi dito que a Câmara Municipal deveria de inscrever no Orçamento a Barragem do Pisão, dizendo que não precisa inscrever nada porque a Câmara não tem Orçamento aprovado.

Concluiu dizendo que justiça seja feita a todas as forças políticas que, ao longo destes anos todos, vieram dando passos na luta pela construção da Barragem do Pisão.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que justiça seja feita a quem tem dado a cara, o seu esforço, a sua dinâmica por este assunto.

Disse que, decorrente de uma reunião pessoal e cívica que teve no Ministério da Economia, foi-lhe dito que a construção da Barragem do Pisão poderia avançar se fosse pela valência agrícola, dizendo que não tem competência técnica para afirmar se, é ou não melhor assim, mas que tem uma intuição que qualquer realização deve valorizar, deve potenciar maior diversidade ou abrangência que tenha, considerando que é uma questão lógica e racional.

Disse que o espírito que está nesta sua referência, também vem decorrente daquilo que tecnicamente lhe foi dito e, obviamente, vai ao encontro daquilo que o senhor Presidente da Câmara está a fazer, em parte, ou seja, não era dois milhões de euros, por aquilo que lhe foi dito, que seria a equivalência do projeto de execução e este seria o primeiro passo para a realização da Barragem do Pisão e que, relativamente a esta importância, uma talhada seria da responsabilidade da Câmara Municipal do Crato.

Disse que, tudo o que se tratasse de endividamento nesta matéria, os eleitos do PPD/PSD aprovariam sem qualquer constrangimento, pois consideram que endividar esta Câmara para desenvolvimento do Concelho é uma boa política, dizendo que se não há Orçamento aprovado é porque isto não foi feito.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Considera que, o projeto da Barragem do Pisão, é um projeto regional e nacional e, que, é escandaloso em democracia e politicamente, pelas responsabilidades políticas que têm sido assumidas, inclusive as responsabilidades do PSD, que tem neste momento um Presidente, que é o Presidente da Comunidade Europeia, onde esta bagatela de economia europeia, se a economia nacional tenha dificuldades, não é a importância da Barragem do Pisão que vai criar um défice acumulado em relação à economia nacional, mas numa economia que é europeia este projeto é *a fortiori* ainda mais escandaloso não se realizar, sem falar das valências.

Por tudo isto, disse ir avançar com uma proposta, pois considera que, tem que haver outra atitude que politicamente tenha relevância, pois é uma questão de má vontade política e não é dos Presidentes de Câmara deste Concelho nem dos Presidentes de Câmara dos Concelhos limítrofes nem dos responsáveis regionais mas sim, do Poder Central, dizendo que fica escandalizado como cidadão que as coisas estejam desta forma, mostrando a evidência que o concelho do Crato merece ser mais bem tratado.

Relativamente às ajudas disse ver com bons olhos que, seria possível, dentro desta lógica de regionalidade deste empreendimento que, os dois milhões de euros não pudessem apenas ser suportados pela Câmara Municipal do Crato mas que, pudessem ter outras participações de outras Câmaras e, aí, talvez, os passos que foram dados poderiam ser acrescentados neste sentido.

Disse que esta distribuição de sacrifícios pelo Orçamento desta Câmara, não era um sacrifício integralmente atribuível, num montante deste tipo.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente à intervenção do Prof. Rodrigues Lopes, apesar deste eleito ter uma ideia um pouco diferente nesta sua última intervenção mas, não era a primeira vez



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures:*  
C. C.  
R. L.  
R. J.

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

que dizia que a Câmara Municipal deveria mandar fazer o projeto técnico da Barragem do Pisão.

Disse que este estudo custa dois milhões de euros mas tem que se saber os recursos financeiros que a Câmara Municipal pode utilizar, tendo em conta que esta autarquia recebe, por ano, em receitas de capital, para investimento, cerca de um milhão de euros, significando que em dois anos não se poderia gastar dinheiro em mais obra nenhuma.

Disse que, o Prof. Rodrigues Lopes fala indevidamente, pois existem regras que não foram estipuladas pela Câmara Municipal, estando as mesmas a impedir o desenvolvimento do Concelho, ou seja, qualquer autarquia está impedida de contrair empréstimos e sem data prevista de o poder fazer, porque o Governo aprovou determinadas normas, normas essas que, as Câmaras terão de cumprir.

Disse que a Câmara Municipal, atualmente, tem andado a estudar a hipótese de serem solicitados empréstimos, para arranjar vários edifícios degradados, nomeadamente telhados de património municipal em todas as freguesias do Concelho, informando que neste momento não é possível e que só quando sair o rateio é que se sabe quanto é que cada Câmara Municipal pode pedir de empréstimos.

Disse que pela primeira vez na história do Concelho, este Executivo Municipal avançou com uma estratégia diferente, dizendo que até aqui, e muito bem, os Presidentes que estiveram à frente da Câmara Municipal, apenas foram até à reivindicação ao Governo, sendo que este Presidente avançou já para participar na execução do próprio projeto, havendo uma alteração de estratégia, significando uma vontade de todos em que este projeto seja feito.

Disse que este projeto não é só um projeto municipal, mas sim um projeto que é de todos os que queiram abraçá-lo, independentemente da cor política, considerando que o mesmo





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

é necessário a esta região para dar trabalho à população, desenvolvimento à região, para fixar populações.

Disse que, se fosse um projeto para criar mais uma plataforma, talvez a sua preocupação na execução do mesmo, não fosse tão grande, pois considera que as plataformas são importantes se houver aumento da produção.

Disse que todos os que passaram pela Câmara Municipal fizeram o seu melhor para que este projeto da Barragem do Pisão avançasse, competindo-lhe também fazer o seu melhor sendo esse o seu dever como cidadão.

Disse que, a dívida do País, está a aumentar por dia, mais de quarenta milhões de euros, ou seja, três dias de aumento desta dívida dava para construir a Barragem do Pisão, dizendo que vai continuar a chamar a atenção de todos aqueles que têm responsabilidades constitucionais em Portugal, nomeadamente o Presidente da República, o Primeiro-ministro, a Assembleia da República e demais.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que pediu para colocar a palavra "entalar" entre aspas, mas que é mesmo "entalar" o Governo e o Presidente da Comunidade Europeia, pois considera a Barragem do Pisão um projeto nacional, um projeto europeu.

Disse que relativamente à intervenção do senhor Presidente, sobre as receitas de capital, que a autarquia recebe por ano, para investimento, que são cerca de um milhão de euros, e que, seriam necessários dois anos para perfazer o valor do custo do projeto da Barragem do Pisão e que mais nada se poderia fazer, disse que não era isso que gostaria de ver para o concelho do Crato, ou seja, que todas as outras obras ficassem sem efeito por causa dos custos acima referenciados.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, jamais desvalorizará ou desincentivará os méritos do senhor Presidente da Câmara, daquilo que são as suas atitudes quanto ao empenhamento que põe nas suas responsabilidades executivas, nem desprimora a sua atitude, pode é não estar de acordo.

Disse que o senhor Presidente da Câmara sabe, a propósito das atuais leis, não querendo dizer que esteja certo, mas também não quer dizer que não possa haver localmente em determinados Concelhos, algumas razões para certas Câmaras ultrapassarem os endividamentos em que estão obrigadas por Lei e é neste contexto que disse que, se tivesse as responsabilidades do Presidente da Câmara, bem ou mal, era muito capaz, porque estava a dignidade e a afirmação do Concelho em jogo, contornar ou passar por cima daquilo que são as Leis, que às vezes são feitas à revelia dos interesses de zonas interiores para beneficiar outros interesses, pondo em causa os interesses de justiça deste Concelho.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que iria fazer escusa de voto por não ter recebido a documentação de suporte aos pontos da ordem de trabalhos, atempadamente, informando que apenas preparou e votará um ponto.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de resolução sobre Pedido de apoio sobre a Proposta de Construção da Barragem do Pisão à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

a) 20 (vinte) votos a favor, a saber:

- 9 (nove) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **Escusa de voto da eleita do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** A Proposta de resolução sobre Pedido de apoio sobre a Proposta de Construção da Barragem do Pisão foi **aprovada por unanimidade**.

Foi apresentada, pelo Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, uma **Proposta para o boicote, no Concelho, às próximas eleições autárquicas, com base na indignação contra a adiada e famigerada Construção da Barragem do Pisão e a eliminação de Freguesias no Concelho** que foi lida pelo mesmo e colocada à admissão para discussão, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

*“Proposta*

*O concelho do Crato, dada à situação de abandono e interioridade, bem assim a falta de medidas de desenvolvimento, apesar de todas as medidas de sensibilização junto do Poder Central, merece ser*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*integrado no universo das preocupações nacionais por duas grandes causas de imperiosa necessidade.*

*Assim,*

- *dado que o concelho do Crato está a desertificar-se por falta de medidas de desenvolvimento;*
- *dado que a exclusão do Poder Local das freguesias eliminadas contribui para o abandono e contra-desenvolvimento deste Concelho;*
- *dado que o Concelho e seus Órgãos eleitos exigem a continuidade das seis freguesias;*
- *dado que o Concelho exige, há anos, face às promessas não cumpridas, a construção de uma Barragem no Pisão, apesar de todos os estudos favoráveis já realizados;*

*Propõe-se, como medida de fundo e de extrema determinação, o boicote às próximas eleições autárquicas, no Concelho, para o dia da sua realização, a nível nacional."*

Tomou a palavra o senhor **João José Marcelino Pires, da CDU**, considerando que esta proposta deveria ter sido apresentada no período de antes da ordem do dia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, esclareceu que a proposta refere-se a um ponto específico da ordem de trabalhos e que não há qualquer inconveniente em ser apresentada neste ponto.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU só votaram a admissão desta proposta neste ponto da ordem de trabalhos, porque o argumento para a sua apresentação, prende-se com a necessidade da construção da Barragem do Pisão e, que, relativamente à votação da mesma, o voto será desfavorável,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

considerando que não é admissível jogar-se com a Barragem do Pisão como arma de arremesso contra um Governo de orelhas moucas, nada interessado no desenvolvimento do Alentejo ao longo de muitos anos e não é com uma proposta desta que o Governo vai alterar a sua postura.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS aceitaram a admissão desta proposta por uma questão de respeito mas o que é facto é que o eleito João José Marcelino Pires tem alguma razão quando disse que a proposta deveria ter sido apresentada no período de antes da ordem do dia.

Disse que há uma ordem de trabalhos devidamente elaborada e, em primeiro lugar, a Assembleia Municipal deveria pronunciar-se, se deve ou não haver, uma alteração à mesma, uma vez que há a alteração de um ponto que não está contemplado na ordem de trabalhos

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, voltou a esclarecer que a proposta apresentada refere-se especificamente a este ponto da ordem de trabalhos que tem a ver só com a construção da Barragem do Pisão.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que neste caso teria que considerada como uma proposta alternativa.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que iria votar contra esta proposta apresentada pelo Prof. Rodrigues Lopes, pois considera que a mesma não tem a ver só com a Barragem do Pisão.

Disse que, é contra o boicote àquilo que custou tanto a obter através de sucessivas lutas ao longo de gerações, que com sacrifício lutaram durante 48 anos contra o regime fascista.

Disse que, a luta para alcançar a democracia, a liberdade e o direito ao voto, foi uma luta de gerações que deve merecer o maior respeito.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, interveio individualmente sobre a proposta do Prof. Rodrigues Lopes e, que, a mesma, pode ter o seu acompanhamento, no que toca à construção da Barragem do Pisão mas, jamais, tem o seu acordo o boicote às eleições, pois considera o voto, ato extremamente importante e é indigna a sua não utilização.

Disse que, protesta veemente qualquer atitude de boicote de atos eleitorais, se esta Assembleia Municipal vier a aprovar a proposta em apreciação, está a prestar um péssimo serviço à Democracia, considerando este ato uma falta de respeito pela memória daqueles que contribuíram para o derrube de um regime totalitário, o regime fascista, repressivo e criminoso porque fez mortes, que alimentou uma guerra injusta, a Guerra Colonial, um regime que e não respeitou, os direitos dos trabalhadores e do povo e se a Assembleia Municipal aprovasse a recomendação de boicotar o ato eleitoral, demonstrava que estaria contra aquilo, pelo qual os Capitães de abril, as Forças Armadas e o Povo, lutaram e conseguiram alcançar o objetivo de que todos terem o direito de votar.

Disse que, a melhor forma de exercer esse direito e de lutar pela Barragem do Pisão é continuando a luta pela concretização da construção da Barragem, pois como alguém já afirmou "*quando se luta nem sempre se ganha, mas quando não se luta perde-se sempre*".

Disse que, no caso concreto dos atos eleitorais, o povo é soberano, sendo a política algo de muito digno e o direito do exercício ao voto, é parte integrante da Democracia.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, disse que a proposta que apresentou surge no contexto de uma medida extrema, porque uma causa nobre se levanta e porque não há nada a fazer, ou seja, tudo o que foi feito, nada deu resultado.

Disse que, não é cair em adivinhação, mas é evidente que por estes processos, se os resultados foram nenhuns, os resultados neste momento irão ser idênticos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que esta questão não é apenas do concelho do Crato e que a proposta não é pôr em causa o direito à luta, não é uma demissão, é uma atitude.

Referiu que, por outro lado, não é perder o direito a votar, mas se houvesse uma atitude que pusesse, no cenário de umas eleições autárquicas, esta preocupação do concelho do Crato, talvez se invertesse, em matéria de má vontade política, sendo esta a sua convicção e a sua persuasão, dizendo que nada disto põe em causa os direitos ou retirar os direitos que tanto custaram a conquistar.

Disse que, o boicotar as eleições daquele dia, não quereria dizer que não se votasse noutro dia, não ficando de braços cruzados por tomar esta atitude de protesto extremo.

Disse que a sua proposta não foi apresentada previamente mas, que, é uma proposta genuína e é apenas uma intencionalidade de uma atitude que assume e independentemente desta sua atitude, disse não haver qualquer intencionalidade para orientar noutro sentido que, não seja, o interesse desta Assembleia Municipal no bem-estar do concelho do Crato.

Concluiu dizendo que, solicitou previamente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, se faria a apresentação da sua proposta antes ou na apresentação do ponto da Barragem do Pisão.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que não foi apresentada nenhuma proposta à mesa da Assembleia Municipal, estando-se a criar um precedente de propostas verbais e com a importância dos objetivos que a mesma pretendia atingir, dizendo que os eleitos da CDU não concordam com a criação deste precedente.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a Assembleia Municipal é soberana para, em cada momento, ter a flexibilidade suficiente de admitir ou não uma proposta.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, quando se recebe o edital e se toma conhecimento da ordem de trabalhos, pode-se, previamente, fazer a apresentação de todas as propostas que se queiram, uma vez que, os assuntos que serão discutidos na sessão da Assembleia Municipal, estão explanados no edital, mas que, ao admitir a proposta do Prof. Rodrigues Lopes leu e que será entregue, neste ponto da ordem de trabalhos, não se cometeu nenhuma ilegalidade.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta para o boicote, no Concelho, às próximas eleições autárquicas, com base na indignação contra a adiada e famigerada Construção da Barragem do Pisão e a eliminação de Freguesias no Concelho**, à votação a qual não foi aprovada.

- a) **1 (um) voto a favor, do Proponente:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho.
- b) **17 (dezassete) votos contra, a saber:**
  - **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
  - **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

c) 3 (três) abstenções, a saber:

- 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação: A Proposta do Prof. Rodrigues Lopes, definida nos termos referidos, relativa ao boicote, no Concelho, das próximas eleições autárquicas, não foi aprovada.**

### 2. Pedido de apoio para ajudar a defender e a reforçar a autonomia do Poder Local – Proposta da nova Lei das Finanças Locais já aprovada pelo Governo;

Foram apresentadas, pelo Presidência da Assembleia Municipal, uma **Moção em defesa do Poder Local Democrático** e uma **Moção sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais**, que foram lidas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino e colocada à admissão para discussão, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

#### **“MOÇÃO**

##### ***Em defesa do Poder Local Democrático***

*Nunca como hoje o Poder Local Democrático sofreu um ataque tão profundo e diversificado, nunca o pilar do Estado Democrático tecido de proximidade e participação foi tão fortemente abalado.*

*Sob um manto de loas e incenso às suas realizações concretas e por detrás de uma cortina farisaica de discursos sobre modernidade emergem propósitos de amputar o Poder Local de características que lhe são essenciais, de recursos financeiros e de meios humanos e técnicos necessários à sua ação.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*A mentirola da escala pretende legitimar a destruição de mais de um milhar de freguesias e, a breve prazo, a liquidação de algumas dezenas de municípios.*

*A pretexto do controlo da dívida pública, controlam-se, de facto, as opções e as políticas das autarquias e a sua ação ao serviço das populações que as compõem. Como se não bastassem as obrigações de «informar» com detalhe e frequência que raiam a coscuvilhice e os despachos de autorização ministerial, pretende-se a criação de estruturas supramunicipais destinadas a sugar alguns dos poderes dos municípios e a exercer tutela efetiva em clara fraude à Constituição.*

*Reduzem-se os efetivos em pessoal, degradam-se a qualidade técnica dos serviços e a capacidade de enquadramento e direção do trabalho.*

*E prossegue a brutal asfixia financeira, com a diminuição do montante da participação nos recursos públicos que cabe às autarquias, a afetação de acréscimos de receita a fundos e outras formas de os sonegar à gestão autárquica, a elevação dos encargos existentes e a criação de novos encargos.*

*Tudo enquanto aumenta exponencialmente a carga tributária sobre as populações e se degradam os serviços que lhes deviam ser prestados.*

*Tudo visto,*

*A Assembleia Municipal de Crato, reunida em 22 de fevereiro, delibera:*

- 1. Repudiar a eliminação de freguesias e reclamar a inversão do processo no sentido da real aproximação aos eleitores e da pronta resolução dos seus problemas;*
- 2. Rejeitar a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas oblíquas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das freguesias, especialmente através da tutela de reguladores e de pseudogestores sem legitimidade democrática direta;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

3. *Rejeitar o esvaziamento dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências, inseparável do projeto de liquidação de municípios presente no pacto subscrito pelas troikas;*
4. *Manifestar a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos e exigir a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do Estado afetos às freguesias, o fim das consignações e a uma distribuição equitativa e transparente;*
5. *Reafirmar o seu empenho na defesa do serviço público sob controlo democrático, do Poder Local Democrático e, sobretudo, das populações que representa.*

Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013

A Assembleia Municipal do Crato”

e,

“Moção

**Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais**

Considerando:

1. *que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

2. *que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;*
3. *que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações;*
4. *que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);*
5. *que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:*
  - *em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos;*

- no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF.*

*6. Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município do Crato.*

*Assim, a Assembleia Municipal do Crato, reunida em 22 de Fevereiro de 2013, delibera:*

- 1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;*
- 2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;*
- 3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*financeiros.*

*Pisão/Crato, 22 de fevereiro de 2013*

*A Assembleia Municipal do Crato"*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Moção em defesa do Poder Local Democrático** à votação a qual foi aprovada por **unanimidade**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **Escusa de voto da eleita do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

**Deliberação:** A Moção em defesa do Poder Local Democrático foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Moção sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais** à votação a qual foi aprovada por unanimidade.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **Escusa de voto da eleita do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

**Deliberação:** A Moção sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais foi aprovada por unanimidade.

**3. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro;**

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que a Lei dos Compromissos é uma Lei má, como alguém já referiu, contendo alguns alçapões, alguns problemas que nem os juristas sabem como sair deles.

Disse que, em relação à argumentação jurídica que está explanada na proposta, está inteiramente de acordo, tendo apenas um senão, porque considera que esta Lei tem alguns alçapões que é preciso descortinar e, nomeadamente, alguma responsabilidade em relação àqueles que votam estas matérias, dizendo que o artigo 11.º refere que *“os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assume um compromisso em violação do previsto na presente Lei, incorre em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória ou reintegratória nos termos da Lei em vigor”*, considerando que este artigo, é extraordinário, quando fala na violação das regras relativas à assunção de compromissos.

Afirmou que esta Lei era má, era péssima e quando se referia aos compromissos plurianuais, apesar de no princípio não ter entendido muito bem, mas salientando que esse problema não tinha a ver com a argumentação jurídica mas sim com a argumentação política e factual, porque razão trazia a Câmara Municipal tudo isto para a autorização prévia, atendendo que o artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, permitia aqui algum escape, em relação a várias matérias que se dispensou de enunciar.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Referiu que, atendendo que a Assembleia Municipal não tem Orçamento ou não tem documentos previsionais para os anos 2012/2013, pelo que se mantém em vigor o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos de 2011, com as modificações que foram inseridas e quando chega à solicitação e, muito bem também, o argumento jurídico para os efeitos, pedindo a autorização na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º desta Lei dos Compromissos. Sublinhou que de facto este n.º1 e a alínea c) dizia exatamente que a Assembleia Municipal quando envolve entidades da Administração Local deve dar esta autorização prévia.

Disse que em relação à assunção de compromissos plurianuais, desejavam perceber, não interessando apenas dizer e falar dos mesmos, porque sabiam e a Lei enumerava exatamente e enunciava o que eram compromissos e compromissos plurianuais, podendo todos beber esta informação diretamente da Lei.

Advertiu que aquilo que esta autorização não expressava na sua simples opinião, era exatamente quais eram esses compromissos plurianuais, porque existia aqui uma questão muito importante, visto as Grandes Opções do Plano (GOP) terem sido aprovadas, onde estavam projetos, ações, etc.

Disse que quando se falava na assunção de compromissos plurianuais, entendia quando interpretava a Lei, que os compromissos plurianuais deviam ser concretizados, porque senão o n.º 2 do artigo 6.º, podia-lhe responder algo daquilo que indagava, ou seja, "*é obrigatória a inscrição integral dos compromissos plurianuais*", falando dos subsetores da administração pública mas, por ordem de razões, podiam integra-lo na Administração Local.

Elucidou que quando transcrevia essa obrigatoriedade, era evidente e não estava em causa a autorização, estando sim em causa elementos concretos dessa mesma autorização.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Informou que, no seu entender, o pedido era extremamente genérico, era também generoso para não dizer outras palavras, porque entendia que, os compromissos plurianuais deviam ser concretizados porque senão, veja-se e entenda-se *“resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano em vigor”* e todos sabiam que as GOP tinham sido aprovadas e não estando em causa a pessoa do senhor Presidente da Câmara, estando sim, em causa, o elemento do órgão, podendo este assumir qualquer compromisso plurianual, tendo a Assembleia que entender que seria para um determinado compromisso plurianual.

Sublinhou que, este era o seu entendimento porque, como se verificava e, muito bem, na alínea c) desta autorização, aqui eram específicos, quando se dizia *“os projetos e ações que não constando das alíneas anteriores”* perguntando quais eram os dessas mesmas alíneas. Respondeu que não sabiam quais eram os das alíneas anteriores, sabendo apenas os que se encontravam agora ali presentes: telecomunicações, eletricidade e combustíveis.

Fez questão de sublinhar, mais uma vez, que não sabia quais eram os projetos, quais eram os compromissos plurianuais que estavam nas alíneas anteriores.

Assegurou que, o n.º 2 tinha sido colocado e, muito bem, pela Dr.ª Maria da Costa, porque quando dizia: *“a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, a que ela se propõe, só poderá fazer-se quando para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei 8/2012 e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas”*, o mesmo estava correto.

Afirmou que, isto era precisamente a ressalva de tudo mas, continuava a dizer que, e em contrapartida com o que dizia a alínea c), que especificava exatamente quais eram os pontos concretos, telecomunicações, eletricidade e combustíveis, quando se referia às alíneas anteriores não especificava, podendo-se entender que poderia ser qualquer projeto



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

ou qualquer ação que estivesse inserido nas Grandes Opções do Plano e, que, tinham sido aprovadas.

Afirmou que, entendia ser um pedido de autorização muito genérico e estavam a falar muito à vontade porque os eleitos do Partido Socialista não tinham votado favoravelmente as GOP, estando os mesmos à vontade nesta matéria para poderem discutir/discernir sobre estes elementos.

Completo dizendo que, não sabiam o que desejavam saber e, que, mais não era, quais seriam as ações ou projetos que estavam ali para virem a ser autorizados, esclarecendo que, esta atitude era para não tentarem violar o artigo n.º 11, que para além da responsabilidade civil e criminal, tinha também a responsabilidade financeira e a responsabilidade disciplinar em relação aos funcionários da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias**, da CDU, dizendo que os eleitos da CDU concordam que a proposta seja aprovada porque, para além dos garrotes que foram impostos às Câmaras Municipais através da limitação das verbas da Lei dos compromissos e, de outra Lei que vem a caminho, que é a Lei das Finanças Locais, põe-se ainda o caso do Orçamento da Câmara Municipal estar retrotraído a 2010 porque nem 2011, nem 2012, nem 2013 foram aprovados por esta Assembleia Municipal, considerando que a proposta da Câmara Municipal que está para aprovação, pelas implicações que tem e, pela relativamente reduzida verba que é referida, entende que a Câmara precisa que este instrumento de trabalho seja aprovado.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que considera que existem alçapões não só nesta matéria, referindo que quando apareceu esta Lei, instalou-se o pânico na Contabilidade da Câmara Municipal, entretanto as coisas foram evoluindo seguindo os trâmites normais de funcionamento.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Relativamente às responsabilidades do órgão deliberativo, Assembleia Municipal, disse que o mesmo tem responsabilidades políticas e que todas as outras questões que o Dr. Pratas referiu estão relacionadas com o órgão executivo, com uma chamada de atenção de algumas coisas que alguns até podem não conhecer, é que a partir deste momento, a responsabilidade deixa de ser colegial e passa a ser individual conforme a votação de cada um, ou seja, no caso concreto do executivo, uma irregularidade cometida, por exemplo, por um vereador, era considerada irregularidade do órgão e neste momento é considerada do eleito que a comete.

Disse que, anteriormente, as votações dos pontos da ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal, apareciam escritas por grupo político e, que, não é por acaso que, atualmente, estão plasmados os nomes de cada membro que vota e como vota.

Considera que o executivo necessita desta proposta aprovada para servir a população, dizendo que a mesma tem o enquadramento que são as GOP e tem uma limitação, ou seja, não pode ser para outra coisa que não esteja nas GOP e não pode ser para algo que ultrapasse a verba inscrita.

Disse que o executivo precisa ter a mobilidade necessária para executar os que as GOP contemplam e, se esta proposta não for aprovada, a Assembleia Municipal terá que reunir extraordinariamente, várias vezes, informando que, o custo total de cada sessão da Assembleia, são cerca de dois mil euros.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que este pedido de autorização prévia vem para aprovação da Assembleia Municipal, apenas para fazer cumprir a legislação e, que, em todos os municípios se está a agir da mesma forma, independentemente do orçamento ter sido aprovado ou não, ou seja são questões de ordem legal que permitem à Câmara Municipal gerir com mais



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coz*  
*Pr*  
*Rd*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

flexibilidade de acordo com o que foi já aprovado nas Grandes Opções do Plano, não podendo ser incluídos ações ou projetos que não constem deste documento.

Tomou a palavra a Técnica Superior do Município do Crato, **Dr.ª Sónia Carrilho**, dizendo que a necessidade desta autorização prévia tem como objetivo a não convocação de Assembleia Extraordinárias, sendo que cada uma delas custa cerca de dois mil euros, para aquisição de qualquer material que a Câmara Municipal necessite, dando como exemplo o pedido de um cartão de telemóvel, um seguro de uma viatura, dizendo que se esta proposta não for aprovada, será assim que a autarquia terá que trabalhar, relativamente aos compromissos plurianuais.

Tomou a palavra a Técnica Superior do Município do Crato, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que o Decreto-Lei 197/99 quando entra em vigor o código dos Contratos Públicos, só dois ou três artigos deste diploma legal é que continuam em vigor e um deles é o artigo 22.º. A Lei dos Compromissos estipula que necessitam de aprovação da Assembleia Municipal todos os compromissos plurianuais, por isso este pedido de autorização prévia é no fundo o continuar a trabalhar com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que esta questão faz parte da gestão daquilo que está previsto no espírito das GOP, que entendeu os esclarecimentos técnicos dos serviços e que os eleitos do grupo do PPD/PSD viabilizarão esta proposta, pois considera que se trata de uma gestão que tem como efeito prático evitar burocracias excessivas.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, elogiou a frontalidade e transparência assumidas por membros da Assembleia Municipal, referindo-se em particular ao Dr. Pratas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro** à votação a qual foi aprovada por maioria.

a) **10 (dez) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **8 (oito) votos Contra**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

**Com apresentação de declaração de voto**

c) **2 (duas) abstenções**, a saber:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

d) Escusa de voto da eleita do Grupo do PPD/PSD: Alda Maria Antunes Grácio.

Deliberação: A **Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro** foi aprovada por maioria.

#### **4. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013;**

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que não se revê e repudia veementemente, o conteúdo da declaração de voto, apresentada pelos senhores Vereadores do PS, na reunião de Câmara n.º 5/2013, 20 de fevereiro, aquando da votação da deliberação n.º 73 - alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013, pois considera que, quando alguém se quer dirigir a si, como cidadão ou pelo cargo que ocupa, o de Presidente da Assembleia Municipal, deverá fazê-lo de forma idónea nos locais certos e dirigindo-se diretamente, cara a cara.

Afirmou que, no ponto 7 desta declaração política refere que, *“finalmente lembramos a campanha difamatória e coativa, exercida pelos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal sob os membros daquele órgão”*, dizendo que, quanto às questões totalitárias com que foi gerida e foram coagidos os membros da Assembleia Municipal em mandatos anteriores, por esses atos responde quem os praticou, mas sobre a atual Assembleia Municipal e a



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

forma como esta é dirigida, admite todo o tipo de críticas, inclusivamente sempre as tem registado com apreço e levado em linha de conta mas, não reconhece, mesmo que na qualidade de vereadores, os mesmos venham a dizer que o Presidente da Assembleia Municipal do Crato, faz campanhas difamatórias ou que exerce coação sob qualquer um dos membros desta Assembleia Municipal.

Disse ter provas dadas e, as mesmas, estão escritas e não são na base da cobardia, referindo que só tem que responder perante os membros da Assembleia Municipal e não aos membros do Executivo, muito pelo contrário, se alguém tem que prestar contas ao órgão Assembleia Municipal, são os membros do Executivo, estejam em regime de permanência ou não permanência, sendo que as suas posturas ficarão para julgamento do povo.

Disse que, continuará a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para dignificar o órgão a que preside, a Assembleia Municipal do Crato, para que não falte nenhuma informação aos membros da mesma, pois durante largos anos, em mandatos anteriores, alguns que agora invocam estas questões, esconderam informações, não forneceram a documentação e não deixaram que a própria mesa da Assembleia, fornecesse, em tempo útil, essa mesma documentação e informação.

Concluiu dizendo que, em política não vale tudo e, que, o combate do Presidente da Assembleia Municipal nos próximos meses, será, o combate, sem tréguas, aos cobardes, aos hipócritas e àqueles que, servindo-se de mecanismos menos claros se escondem cobardemente.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal se entusiasma muito nas suas intervenções e, que, nunca se viu um Presidente da Assembleia intervir tanto, não deixando falar quase ninguém, tomando o





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

tempo quase todo, isto para dizer que, se a Presidente da Assembleia da República interviesse como o Presidente da Assembleia Municipal do Crato faz, aquilo devia ser caótico.

Considera que o senhor Presidente da Assembleia se excedeu, em relação ao que disse em sua defesa, quando refere a mesa da Assembleia Municipal em mandatos anteriores, da qual também fez parte, considerando que injustamente está a tocar nesse aspeto, pois fez parte de uma mesa e nunca foi coagido.

Concluiu dizendo que como Presidente da Assembleia Municipal não devia intervir tanto.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que em relação a esta questão apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia e, na sequência daquilo que acabava de referir em defesa do próprio, achava muito bem e, também, podia afirmar que no seu próprio caso, não se sentia muito bem, quando alguém lhe passava um atestado de menoridade política ou outra qualquer como achava ser um pouco o hábito.

Afirmou que os membros do seu grupo não se sentiam reconhecidos com certeza, neste tipo de pretensa coação. Em segundo lugar disse que queria reiterar o apreço, mesmo quando discordava, que tinha pela forma como valorizava e muito bem a Assembleia e, como a conduzia, repetindo novamente, mesmo quando discordava.

Sublinhou que, também discordava com o facto de o senhor Presidente da Assembleia falar um pouco demais, tal como ele, excedendo-se um pouco, pondo por vezes o coração na ponta dos dedos ou na ponta da língua. Disse fazer reparo a essa situação mas repetiu que queria que ficasse claro o apreço para a condução que fazia, mesmo discordando desta Assembleia, a abertura que tinha dito, da qual também era testemunha porque, também, não era fácil de roer e portanto testemunhava isso, não se querendo ver como Presidente, talvez como se poderia desenhar nas observações menos justificáveis que podiam



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

aparecer, salientou que nunca nenhum membro do seu grupo se tinha sentido coagido pelas condutas próprias.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que depois desta troca de piropos, o que interessava, era a importância da atual proposta da alteração do mapa de pessoal. Informou que tinha feito, por escrito, a sua intervenção, de modo a não se perder o que tinha para dizer e ficar depois registado, o que passou a ler:

*Diferentemente do que é nosso hábito, mas tendo em atenção a importância deste ponto da Ordem de Trabalhos, julgamo-nos no direito de utilizar algum tempo mais dos trabalhos deste Órgão, ao contrário do que acontece recorrentemente com outros, dispensando-nos de utilizar qualquer outro tipo de recurso, para esse facto, que não seja pura e legitimamente aquilo que o Regimento da Assembleia Municipal nos concede;*

*Antes de mais, devemos salientar a preocupação do Senhor Presidente da Câmara, pelo esforço que feito, no sentido de preservar e preencher NOVE postos de trabalho, por tempo indeterminado, numa altura em que o desemprego, a precariedade e a insegurança no trabalho atinge índices dramaticamente assustadores e preocupantes.*

*O drama de muitas famílias, as situações de pobreza e de miséria a nível nacional, os níveis de desemprego no nosso Concelho e no Alentejo, o desespero de tantos que procuram trabalho, faz acontecer aos municípios cada vez mais desempregados, na esperança de encontrar uma ocupação que lhes permita obter um mínimo que seja de meios para sustento das suas famílias.*

*E a Câmara do Crato, a exemplo de outras, tudo tem feito para dar trabalho a um número já significativo de munícipes, apesar dos limitados recursos de que dispõe.*

*O lançamento das obras programadas pela Câmara Municipal, a serem concretizadas, permitiriam em boa parte atenuar os níveis de desemprego no Concelho e na região, não fossem todas as tentativas e dificuldades criadas, a nível nacional e até local, resultado de miopias partidárias que*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*não permitem, a alguns, discernir que, o que está em jogo, não é mais do que o desenvolvimento do Concelho e o bem-estar da sua população. Mas a isso, além da transparência, da legalidade e persistência, da teimosia e do empenhamento do presidente da Câmara e de quem o acompanha na gestão diária do Município, será a população, na altura própria, a dar-lhes a devida resposta.*

*A segunda questão que pretendia referir, tem a ver com a argumentação técnica desenvolvida pela Jurista da Câmara Municipal – Dr.ª Maria Gomes da Costa – na justificação legal da proposta que nos é apresentada pelo senhor presidente da Câmara.*

*A fundamentação que nos é apresentada, baseia-se na legislação que inclui VINTE E UMA Leis e Decretos, o que demonstra duas coisas:*

*- por um lado, a pobreza, complicação e confusão de que enferma o nosso sistema legislativo e a incompetência dos que elaboram as leis deste país; vinte e um Decretos e Leis, sobre a mesma matéria, é obra; obra má, confusa e prova provada das limitações das cabeças pensantes de quem nos vem desgovernando;*

*- por outro lado, queremos destacar o minucioso e exaustivo trabalho feito pelo serviço jurídico da Câmara, que aqui registamos com apreço.*

*- Por fim, duas palavras sobre os «argumentos» constantes na “declaração de Voto” apresentada pelos senhores eleitos do PS, na reunião de Câmara em que este assunto foi apreciado e votado;*

- a) começam por reconhecer que a proposta «não afeta nenhum trabalhador à chefia de Divisão», mas permitem-me insinuar desde logo que «abre portas à nomeação por transferência à posteriori daquele que é hoje Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara»;*
- b) dizem depois que «tal hipótese configura um verdadeiro golpe de apropriação política por transferência e nomeação de um quadro de um partido...»;*
- c) acrescentam ainda que se trata de um «facto tanto mais de criticar, na medida em que as duas divisões CRIADAS HÁ MUITOS ANOS não têm os lugares preenchidos...»*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

- d) *que «A exploração da Lei pelo Presidente da Câmara Municipal...MERECE REPAROS DE BAIXA MORAL E OPORTUNISMO...uma vez que vai ao arrepio do que o legislador pretendeu», ou seja «a redução do numero de trabalhadores»,*
- e) *contradizem-se e confundem, dizendo que «a competência legal em matéria de gestão de pessoal é do Presidente da Câmara, FACTO QUE DISPENSA A APROVAÇÃO EM CÂMARA DE ASSUNTOS DA COMPETÊNCIA DAQUELE»,*
- f) *finalizam que «é mister concluir que o Orçamento não era importante, mas sim aprovar o Mapa de Pessoal que ACOLHESSE A TRANSFERÊNCIA DO QUADRO POLÍTICO PARTIDÁRIO MENCIONADO»!!!*

#### Conclusão nossa:

1. *Se as Divisões foram «CRIADA HÁ MUITOS ANOS» como afirmam, o que andou o Presidente anterior a fazer DOZE ANOS na Câmara, sem as prover dos funcionários respetivos? Pretenderia com essa omissão, manter reféns da sua vontade doentia possíveis candidatos aos lugares? Faltavam competências entre os funcionários da Câmara que compunham o seu "séquito"?*
2. *Os subscritores da "declaração de voto" receiam que o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara se apresente a concurso para "coveiro", "eletricista", ou "pedreiro"?*
3. *A invertebrada e contraditória argumentação explanada nos termos da «declaração de voto», posterga o principal da proposta da Câmara Municipal, no sentido de preservar nove postos de trabalho necessários ao funcionamento dos serviços do Município e dar garantias de continuidade de trabalho a esses trabalhadores, optando pela expressão de invencionices, insinuações torpes e ódios mesquinhos e mal contidos.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*Conscientes daquilo que efetivamente está em causa, vamos votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, certos de, com o nosso voto, contribuímos positivamente para a melhoria dos serviços que são prestados à população do Concelho do Crato."*

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo querer ser sintético porque pensava que já tinham ido um pouco longe e, toda a explanação jurídica que ali estava mencionada, o seu conteúdo, já tinha sido analisado e escalpelizado.

Afirmou que, na luta política não valia tudo e costumava dizer que tinha de haver discernimento entre as pessoas que estavam na mesma, sublinhando que se havia luta política e efervescência, deviam-se debater as ideias e nunca combater as pessoas, assegurando que seria sempre contra a ideia de se combaterem as pessoas, porque o combate político trazia à baila a discussão de ideias e, como tal, nunca se poderia rever em posições que tinham a ver com caráter ou com situações mais melindrosas, em termos do que era honorabilidade, honra e o caráter das pessoas.

Informou que, ele e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, já se conheciam há muitos anos e uma situação era a luta política, visto o mesmo ser hoje Presidente da Assembleia Municipal, mas como pessoa, tal como com todos os eleitos, devia-lhes o mesmo respeito que desejava para a sua própria pessoa.

Em relação ao executivo disse que, era evidente que também não podia deixar de aceitar determinadas premissas, porque se por um lado defendia a honra e o caráter das pessoas, também era evidente que em termos regimentais, solicitava e, caso eles assim o entendessem, na defesa da honra, atendendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estavam presentes, que pudessem defender-se na presente Assembleia, atendendo que não tinha procuração para o fazer pessoalmente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Afirmou que esta sua posição era no sentido de não se passar uma borracha sobre situações que pudessem difamar os eleitos da força política para a qual tinha sido eleito, dizendo que, acima de tudo, o caráter devia ser vinculativo e que a honra das pessoas era o maior bem que tinham, porque se estavam na política por uma vontade de discussão de ideias e tal como já Aristóteles o tinha dito *“todo o Homem era um animal político”*, porque todos discutiam, todos tinham ideias e contrapunham essas mesmas ideias, mas mesmo no calor da discussão as pessoas deviam-se respeitar.

Referiu que o Prof. Rodrigues Lopes, tinha sublinhado na sua intervenção, que devia haver respeito entre os eleitos para que os mesmos pudessem ser respeitados lá fora. Esclareceu que em relação à matéria que ali estava em causa, era evidente e ele próprio tinha ouvido e reiterava por baixo os elogios que tinham sido feitos à Dra. Maria Gomes da Costa, apresentando apenas uma ressalva, sem nenhuma hipocrisia, porque a posição do seu grupo era apenas política.

Afirmou que, nada teria a ver agora com a Lei do Orçamento porque, a gestão de uma Autarquia, fazia-se independentemente das Leis que iam saindo. Explicou que o significado destas suas palavras em relação à gestão do pessoal, que poderia e deveria ser feita a montante e não a jusante, significando que esta gestão não estaria, nem poderia estar à espera, que surgisse agora a Lei Orçamental para que isto pudesse ser discutido e trazido à Assembleia.

Elucidou que tinha colocado um ponto prévio e que este prendia-se exatamente com o artigo 66.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013 que tinha em epígrafe *“controle do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais”* e, que, apesar de falarem no nº 1, era seu entendimento de que este mesmo número, onde se pronunciava que *“as Autarquias Locais não podiam proceder à abertura dos procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

*carreira...”, entendia haver nestas palavras uma limitação e, a mesma, vinha plasmada no n.º 4 que, era de certa forma imperativo sobre esta matéria quando dizia “serem nulas as contratações e nomeações de trabalhadores efetuados em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável com as devidas adaptações...”*

Disse que, em termos técnicos, o que tinha a acrescentar e, que, era a sua opinião, era que havia um limite ao n.º 1 do artigo 66.º da Lei do Orçamento e, que, depois o n.º 4 vinha exatamente prescrever as nulidades no caso de não haver cautela sobre o número atrás referido.

Afirmou ser evidente que, o voto do seu grupo, em termos de coerência tinha sido sobre o debate desta matéria, que já tinham explanado e, que, as posições dos eleitos eram conhecidas, estando as mesmas registadas em termos de votação e de declarações de voto.

Concluiu que, certamente iriam ter o mesmo sentido de voto mas, também, com a respetiva declaração de voto para que possa ficar para a posteridade.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que sobre este assunto a sua posição já é conhecida, que desde a primeira situação que foi a negociação com o partido que representa e, foi entendimento, que esta situação não deveria avançar porque se trata de uma questão, que compete a qualquer executivo e, se, no início do mandato não fazia sentido avançar desta forma, nesta altura, não faz sentido também, mantendo assim a nossa posição.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, esclarecendo que iria votar este ponto porque o trabalhou atempadamente, logo que recebeu a ordem de trabalhos, alias, em relação a este ponto e ao anterior, pediu ajuda a um colega que lhe deu exatamente o mesmo exemplo dos cartões do telemóvel e dos parquímetros.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Relativamente à cláusula do pessoal, disse que iria seguir aquela que é, e tem sido a sua posição, enquanto partido.

Disse que não entendeu muito bem o que era isto da alteração, confessando que confundiu um pouco os Orçamentos 2011, 2012 e 2013, tendo pedido ajuda a um colega que lhe explicou mais ou menos o que o Dr. Pratas disse anteriormente, informando que não recebeu a documentação.

Neste sentido, referiu que o sentido de voto do seu grupo político, seria aquele que têm tido até aqui, no entanto entende que o Município quer dar sequência às suas tarefas, mas também lhe parece, isto em título de sugestão, que as carreiras ou as profissões que estão aqui a solicitar, num distrito massacrado pelo desemprego, o centro de emprego não terá pessoas para colocar aqui.

Disse que lhe causa alguma curiosidade se diz que a Câmara em 2011 tinha 134 pessoas e neste momento em 2013 tem um défice de 21 lugares, perguntando quantas pessoas no concelho se foram embora?

Disse que, aquilo que leu sobre este assunto, foi que, para além de estarem proibidas as admissões, as pessoas podiam também vir em mobilidade, não sendo isso que a proposta contém.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, agradecendo todas as intervenções proferidas e dizendo que provavelmente vão votar contra e assim o Presidente da Câmara não terá de pagar nenhuma multa, porque, de facto, se houvesse a violação de alguma norma, seria o Presidente da Câmara que pagava, por isso agradeceu a todos os que se preocupam com isso.

Disse que, se não for aprovada esta situação, há pessoas que têm mesmo de sair da Câmara perguntando se alguns dos eleitos, da Assembleia Municipal, estivessem nesse





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

lugar, o quê que fariam? Referiu que, não basta dizer que existe preocupação com o desemprego.

Informou que a Câmara Municipal do Crato não tem coveiro e questionou os membros da Assembleia Municipal se achavam que a Câmara não merecia ter um coveiro.

Informou que, a proposta apresentada, vem no sentido de evitar a saída de determinados funcionários, alguns de mandatos passados, dizendo que não são perigosos comunistas.

Disse que, a Assembleia é soberana para decidir, mas que, depois, não venham dizer que não sabem e, que, o Presidente da Câmara Municipal está a fazer coação ao publicar todos os nomes das votações deste assunto.

Referiu que, o Dr. Pratas, anteriormente disse que, relativamente às GOP, Partido Socialista tinha votado contra e perguntou se está a difamar os eleitos do PS por ter tornado público os nomes dos eleitos da Assembleia Municipal nesta votação.

Referiu que, dizer aquilo que se passa nos órgãos não é difamar ninguém, informando que não veio para este Concelho para coagir quem quer que seja.

Voltou a informar que esta decisão tem a ver com pessoas e, que, não está a violar qualquer Lei.

Tomou a palavra a Técnica Superior do Município, **Dr.ª Maria da Costa**, informando que se trata de uma alteração ao Mapa Pessoal de 2011, da Câmara Municipal do Crato, que contém as três divisões aprovadas pela Assembleia em 2010, que apenas tem dois lugares previstos para Chefes de Divisão, que é Divisão Administrativa e Financeira e a Divisão de Serviços Técnicos e que, à luz deste Mapa de Pessoal de 2011, são os únicos lugares que se podem abrir, porque o Chefe de Divisão da DDS não está previsto neste Mapa de Pessoal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Informou que, as Câmaras Municipais têm que reduzir 2% dos seus trabalhadores e, cumprida essa redução, passam à redução de 50% dos contratos a termo resolutivo certo.

Disse que, a Câmara Municipal do Crato tem já cumprida a sua redução dos 2%, no entanto, não se podem renovar os contratos a termo resolutivo certo, para cumprimento da redução dos 50%, sendo que a Câmara Municipal tem 8 trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo.

Neste sentido, a Câmara Municipal o que coloca, é a questão de se abrir procedimentos concursais, por tempo indeterminado, em que, os contratados a termo, podem concorrer, solicitando-se também à Assembleia Municipal que os procedimentos sejam abertos ao exterior, para que outros candidatos possam concorrer e, isso, permite no fundo, cumprir a redução dos 50%.

Disse que, o memorando de entendimento da TROIKA diz que, não é 2% para cada autarquia, mas sim 2% para a Administração Pública na totalidade.

A Câmara Municipal tem 8 trabalhadores com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo que, para cumprimento da Lei do Orçamento de Estado tem que reduzir em 50% o número de trabalhadores, ou seja 4.

Assim, com a alteração ao Mapa de Pessoal 2011, e a sua previsão destes lugares em regime de contrato por tempo indeterminado, dá-se a possibilidade, a estes trabalhadores, em regime de contrato a termo poderem concorrer aos procedimentos concursais abertos para os lugares, em regime de contrato por tempo indeterminado previstos nesta mesma alteração.

Falando dos postos de trabalho, disse que dos 8 postos de trabalho que estão na proposta, um é um Engenheiro Civil, que é uma necessidade permanente uma vez que neste



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

momento, o Engenheiro Civil da Câmara Municipal se encontra em regime de prestação de serviços.

Informou que o Sector de Aprovisionamento tem apenas um funcionário, e como o Senhor Presidente da Câmara referiu, não tem cozeiro, electricista, pelo que estes postos de trabalho previstos nesta alteração ao Mapa de Pessoal de 2011 são para colmatar necessidades permanentes do serviço.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013** à votação a qual foi aprovada por maioria.

a) **10 (dez) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **10 (dez) votos Contra**, a saber:

- **7 (sete) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

c) **1 (uma) abstenção, do Grupo do PS:** Valentim Carrajana Gargana.

Devido ao facto de haver empate na votação, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, utilizou o voto de qualidade.

Deliberação: A 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013 foi aprovada por maioria.

#### 5. Informação da atividade da Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que, devido ao adiantado da hora e porque foi enviada a documentação, iria dizer muito pouco, mas referiu algumas obras a que não se dá muito valor, dizendo que está praticamente concluído, o caminho de Careto, o qual estava intransitável há muitos anos, tendo-se colocado uma conduta, no sentido de serem escoadas as águas fluviais, que foi feito em colaboração com a Junta de Freguesia de Crato e Mártires, informando também que, foram feitos arranjos noutras caminhos municipais, com as máquinas de trabalho que a Câmara Municipal comprou e, que, alguns dizem que são máquinas velhas, mas o que é certo é que, elas trabalham.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que sobre a Proteção Civil, ficou ainda muita coisa por dizer e, que, as coisas não são bem como foram ditas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que a proteção civil paga as formações e, que, o senhor Presidente da Assembleia naquele dia, até falou na possibilidade de se fazer um colóquio, deixando um repto para o fazer até o final deste mandato, imitando algo de bom que se fazia no mandato anterior.

Disse que sobre o Museu e sobre Arquivo Municipal também não se falou, informando que o Museu continua fechado há quase 4 anos, dando o exemplo de Alter do Chão, que inaugurou há bem pouco tempo, o Museu da Casa do Álamo, sendo que, no mandato anterior, parecia que estavam a perder a carruagem em relação ao Crato e agora é o contrário.

Sugeriu que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato tivesse cuidado com os documentos que envia, pois existem discrepâncias, sendo que observou em documentos referentes à obra de valorização da via Crato/Flor da Rosa a menção de uma verba de 1.000.000,00 euros e para o mesmo assunto, noutros documentos, contam 1.010.000,00 euros.

Sobre o Carnaval disse que se perdeu a dinâmica que havia e que isso leva muitos anos a retomar, se for possível, mesmo havendo festas, nem sequer houve desfile.

Sobre coletividades e seus apoios constatou que, nas atas que há dois pesos e duas medidas, que no final do ano, no mês de dezembro foram apoiadas coletividades pelo Município do Crato, com verbas, não foram verbas muito importantes, mas foram apoiadas, havendo outras que não foram apoiadas com verba nenhuma, nem sequer com apoio logístico, referindo-se à Ucrata.

Informou que, a Ucrata realizou um Festival do Pão, que foi uma atividade notável, que permitiu dar a conhecer e, dar ênfase às atividades económicas do Município e, que, esta Associação fez a atividade sem apoios, tiveram apenas a redução de taxas e teve um prejuízo de 500€.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Em relação aos Caminhos de Santiago, disse ter gostado de ver essa atividade, desconhecendo que existiam Caminhos de Santiago no Crato, dizendo que, viu no jornal, que Nisa também tem, entre outros Municípios que estão a fazer o mesmo.

Sobre a antiga Fábrica do Sabão e a possibilidade de vir a existir ali um hotel, disse ser uma coisa que ainda está muito ténue, mas que é louvável o facto, de se estar agora a pensar em declarar aquele espaço como interesse público municipal, lembrando também que, já existiu um hotel projetado para a Antiga Moagem e, na altura, teve de se alterar o PDM, alertando para o facto de se ter que fazer o mesmo.

Disse que, recebeu no início da reunião, uma ata, e, não tendo conhecimento do que se passou na reunião de 31 de Janeiro, não opinar, nem colocar questões.

Em relação ao Centro de Saúde do Crato, disse não ter percebido, no contrato que se fez com a ULSNA, quem é que paga os outros 50% da componente referente ao mobiliário.

Referiu que neste momento já existe uma preocupação para o facto da Câmara Municipal não ter coveiro, facto que já referiu anteriormente, considerando que o cemitério tem uma nítida falta de espaço para se abrirem covas.

Disse que, constatou que nas atas há novamente deliberações para empréstimo do autocarro municipal a sindicatos, não concordando, pois considera que o sindicato recebe a quotização dos seus filiados, deixando um repto aos restantes membros da Assembleia, para que sugerissem à Câmara Municipal que fizesse um regulamento sobre os transportes e as viaturas do Município.

Tomou a palavra o senhor **António Louro, do PS**, dizendo que o senhor Presidente da Câmara Municipal fala de emprego, considerando que o Presidente é contra o emprego, pois na ata de 19 de setembro de 2012, aprova-se, ao Ensino Básico o pagamento do passe para Portalegre, a oito estudantes, dizendo que, se todos os alunos do Ensino Básico forem



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

para Portalegre com a Câmara Municipal a pagar o passe, a escola fecha, informando que o valor do passe é de 90,32 euros e, fazendo a comparação dos apoios para o Ensino Superior que é de 90,00 euros, disse que o Ensino Superior recebe menos que o Ensino Básico.

Mostrou-se muito desiludido com o DVD que a Câmara Municipal fez para levar à BTL, considerando que é um filme muito triste, pois em Gáfete mostra-se uma igreja que está sempre fechada, só abre quando há missa, mostra-se uma casa particular, mas não se mostra que existe uma queijeira, uma salsicharia, vinhos e azeite, isso não vem nesse filme e isso é que cria emprego no concelho.

Disse que o senhor Presidente da Câmara referiu que o Caminho de Careto estava intransitável e que a Câmara Municipal com as suas máquinas de trabalho o recuperou, informando que em Gáfete, os caminhos estavam intransitáveis e desde que a Câmara interferiu continuam intransitáveis.

Considera que o poste que foi colocado em frente à fonte poderia ter sido colocado dentro da ribeira.

Tomou a palavra o senhor **José Maria Fura, do PS**, dizendo que iria tecer algumas considerações com alguma pertinência, uma vez que se prendem com a requalificação de Flor da Rosa, que neste momento não sabe se já está terminada se não.

Relativamente ao projeto de requalificação e saneamento de Flor da Rosa, disse que gostaria de ouvir da parte do senhor Presidente da Câmara se a empresa executante deu as obras por terminadas, referindo que a pertinência desta observação prende-se pelo facto de muitas das áreas intervencionadas estarem iguais e até em alguns casos pior.

Disse que, constatou aspetos positivos e menos positivos. Considera positivo, todo o saneamento de águas, esgotos, eletricidade, com as telecomunicações ainda por concluir.



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro**

Disse que, menos positivo e, a merecer crítica negativa por parte da população residente, está o aspeto paisagístico, onde seria suposto o melhor aproveitamento do magnífico espaço físico que a Aldeia dispõe, ficou na mesma, à exceção de um caminho pedonal em terra batida que, em breve, estará ocupada por erva tal como está o espaço verde.

Referiu que, a iluminação está por acabar e, quanto aos bancos, foram retirados oito e colocados apenas quatro. Os bebedouros antigos, foram desativados e os novos estão inexistentes.

Disse que, incompreensível é o facto, do projeto não ter contemplado um parque auto de estacionamento para autocarros e outras viaturas de turismo, porque quem visita o Mosteiro de Santa Maria tem de continuar a estacionar nas ruas e passeios, já de si pouco consistentes.

Quanto aos monumentos visitáveis por turistas e apreciadores da cultura monumental, referindo-se às fontes Branca e do Álamo, estátua de S. Nuno de Santa Maria, Igreja da Nossa Senhora das Neves e o muro de S. Bento, todas estão sem iluminação e sem placas identificadoras.

Disse que, deficiente é também a iluminação pública, que ao que parece por razões economicistas, a Aldeia ficou na penumbra, falta de candeeiros, iluminação dirigida aos telhados, deixa o sentimento que se está numa Aldeia fantasma.

Disse que, esta sua intervenção tinha sido desnecessária se o senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse tido em conta a leitura dos questionários que andou a distribuir à população, bastava para tanto que, se renunciasse sobre o conteúdo das mesmas, mas não, apesar da confusa informação emitida pelo Município, a verdade é que nada foi dito, com muita tristeza sua.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, enquanto natural e residente deste Concelho, lamenta que Flor da Rosa tenha perdido a oportunidade de ver o seu património respeitado e valorizado no contexto histórico e cultural que ocupa na história do nosso País.

Por último, convidou os responsáveis deste projeto a visitar as obras realizadas e a tirar as suas próprias conclusões, de preferência visitando-a à noite.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que não iria intervir neste ponto, pois ficou esclarecido relativamente a algumas coisas, e disse ironicamente que ficou a saber que a Câmara vai construir o Hotel na Fábrica do Sabão, que ficou a saber que o Presidente da Câmara é que está a despachar os alunos para Portalegre.

Disse que ficou a saber também, com muito agrado, que no dia 9 deste mês, depois da inauguração da casa mortuária em Vale do Peso, houve uma coisa bonita que foi a leitura e assinatura de um novo protocolo com a Junta de Vale do Peso para fazer uma obra de parceria.

Informou que, ultimamente em Monte da Pedra, se a água já tinha qualidade, está a ter mais qualidade de há uns tempos para cá e, lamentou, a ausência de qualquer resposta daquelas entidades todas a quem foi pedido parecer relativamente à auditoria que foi feita à Câmara e, que, ao fim deste tempo todo continua-se sem saber se aquelas entidades ou algumas delas conseguiu ter tempo suficiente para analisar a auditoria.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que queria, junto do senhor Presidente da Câmara manifestar a sua mais profunda indignação, pois não é normal um técnico da Câmara, que está aqui para prestar acessoria técnica, intervir com um eleito político, solicitando que o mesmo tome as devidas medidas, porque não admite uma situação destas, dizendo que se as pessoas não sabem o lugar que ocupam, o senhor Presidente da Câmara Municipal deveria ensinar-lhes.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'Caj', 'BMC', and 'P.J.'.*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo com alguma ironia que, a convocatória e o processamento do expediente relacionado com a sessão desta Assembleia Municipal deve ter sido efetivamente complicado a nível dos serviços da Câmara, possivelmente a Câmara tem pessoal a mais.

Informou que na quarta-feira desta semana pelas 22,30 horas, foram-lhe bater à porta para entregar parte do expediente e, que, na quinta-feira, quase às 22,00 horas, foram entregar mais uma parte do expediente.

Referiu que deve haver um pouco de compreensão relativamente ao esforço que foi feito para fazer chegar a documentação de apoio a esta sessão.

Tomou a palavra o senhor **António Louro, do PS**, informando que não disse que a Câmara despacha alunos para Portalegre, mas sim que a Câmara Municipal, na deliberação n.º 397 de 19 de setembro, aprovou pagar o passe a alunos do ensino básico e, na deliberação n.º 457 de 31 de outubro, aprovou apoio para seis alunos do Ensino Superior, ou seja, se apoia seis alunos do Ensino Superior e oito do Ensino Básico está a criar o fecho da escola EBI do Crato.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informando que, o senhor Presidente da Câmara Municipal pede autorização a Presidente da Assembleia Municipal para que os Técnicos possam intervir, portanto em relação a esta questão considerou-a completamente sanada, porque a técnica em questão, por interpretação gestual, terá interpelado o membro da Assembleia, mas nunca, nem saiu a técnica da situação de técnica nem a eleita saiu da situação política.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, para dizer que nunca referiu que a Câmara ia fazer um hotel da Antiga Fábrica do Sabão.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra o senhor **Francisco Rei Alexandre, da CDU**, dizendo que o Prof. Miguel falou sobre o INEM novamente, considerando que o mesmo anda muito mal informado, dizendo que a proteção civil não paga cursos a ninguém e informando que não é o INEM que salva vidas, mas sim a sua tripulação, ou seja, os bombeiros, pois se o INEM vier para o Crato, quem irá tripular essas viaturas são bombeiros.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, agradecendo as sugestões e as críticas a algumas questões que foram levantadas, dizendo que provavelmente em termos de futuro é possível melhorar e que as mesmas serão tidas em consideração.

Disse que, o eleito Miguel Batista referiu na sua intervenção que, a Associação Ucrato, não está a ser apoiada pela Câmara Municipal, esclarecendo que a Câmara pode não ter concedido o apoio total, mas que apoiou.

Relativamente a Gáfete disse que, achava que a Câmara Municipal estava a fazer um bom trabalho, mas que, pela intervenção do eleito António Louro, parece que a Câmara Municipal está a dar cabe dos caminhos, referindo que nos mandatos anteriores não tinham esses problemas, pois não havia máquinas e, por sua vez, não havia intervenções. Disse que vai continuar a trabalhar para concluir estas intervenções e depois de concluídas se verá.

Sobre as obras de Flor da Rosa, disse que as mesmas tinham sido uma beneficiação, que a Câmara Municipal está a acompanhar e, que, é necessário corrigir o que não está bem, mas que a intervenção foi feita no sentido de melhorar

Disse que, o Partido Socialista votou contra todas as obras que estão insertas nas GOP e, por isso, não admira a postura de alguns eleitos nas suas intervenções.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Tomou a palavra a Engenheira Civil do Município, Eng.<sup>a</sup> Isabel Pimentel, dizendo que em relação aos postes que estão a ser colocados em Gáfete, alguns foram definidos e, que, falou com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, no sentido de definirem o local, mas que em relação aos postes que estão colocados junto à fonte não tem conhecimento, dizendo que essa obra não é do Município é para a montagem de rede de fibra ótica e, que, vai levar em consideração aquilo que foi dito.

No que diz respeito a Flor da Rosa, disse que a obra não está dada por terminada, que só este mês é que foi ligada a luz na Rua Principal e, que, o empreiteiro ainda não repôs as condições corretas, informando que o auto de receção provisório ainda não foi assinado.

Disse que tem estado a elaborar uma listagem, para ser entregue ao empreiteiro, com todos os pontos que deverão ser resolvidos, de acordo, não só com aquilo que verificou em obra, mas também, com o que foi dito nos inquéritos.

Informou que, em relação às redes se pode dizer que não existem problemas em Flor da Rosa, a nível da água, de esgotos e de eletricidade. A parte das telecomunicações ainda está em negociação porque não fazia parte desta empreitada.

Falou da parte mais visível, paisagística, dizendo que houve um projeto realizado por arquitetos, mas foi limitado por questões do IGESPAR, pois não deixa que as coisas sejam feitas conforme as pessoas querem.

Em relação ao estacionamento para autocarro, disse que não foi previsto estacionamento, no entanto, existe uma zona, que neste momento ainda está pouco visível porque a calçada não está totalmente terminada, junto ao mosteiro que pode servir para estacionamento de autocarros.

Disse que em relação à falta de iluminação de alguns pontos de interesse público, também tem a ver com alguma iluminação que já existia e que terá de ser ligada.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que estas questões estão todas a ser vistas para serem todas resolvidas, informando que os inquéritos ainda não foram feitos a toda a população, sabendo que há queixas a esse respeito, informando que inquéritos foram feitos no sentido de mostrar os pontos que realmente estão menos bem ou inacabados.

Informou que, os responsáveis pelo projeto vão a Flor da Rosa muitas vezes e, que, tem consciência de que algumas coisas que poderiam ser mudadas mas outras não estão ao alcance dos mesmos.

Em relação à iluminação disse ser um problema complicado, informando que foi feito um estudo especial e, que, no seu entender terá de ser avaliado no local, porque reconhece que há situações em que a falta de iluminação pública é grande, e noutras zonas, nomeadamente na zona do parque infantil, no caminho do cemitério que foram colocadas luminárias em excesso.

Relativamente à poupança da luz que se fala, disse que existe porque se mudou o tipo de luz utilizada, informando que os leds consomem muito menos energia e, que, Flor da Rosa, sendo uma Aldeia Histórica, na sua opinião a iluminação que foi projetada para esta Aldeia é um pouco de penumbra.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que gostaria de reforçar novamente junto do Senhor Presidente da Câmara que, não o ouvi prenciar-se em relação a um regulamento de transportes que sugeriu, referindo que gostaria de ouvir a sua opinião sobre o cemitério do Crato, sendo uma preocupação sua e de muitos munícipes.

Disse que não lhe foi respondido também uma questão que considera pertinente que tem a ver com o Centro de Saúde, da componente dos 50% do mobiliário.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Disse que, em relação à Associação Ucrato, não queria responder, com algum receio de que a Associação venha a ser ainda mais prejudicada, dizendo que foi o senhor Vice-presidente que respondeu ao pedido da Ucrato e, que, o Chefe de Gabinete, porque foi uma pessoa extremamente interessada no projeto, reuniu com a Associação para encontrarem a melhor data possível para que não coincidissem com outros eventos do Município, no entanto, a Câmara Municipal não apoiou, em rigorosamente nada, quando a Associação ainda pediu pelo menos apoio logístico.

Disse que, o senhor Presidente da Câmara, no início do mandato, falou da falta de iniciativa, da falta de dinâmica e, que, agora, tem uma Associação com um espírito de iniciativa enorme, a quererem fazer coisas, concluiu dizendo que uma coisa é falar, outra coisa é agir.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Mendonça**, dizendo que em relação a uma informação da Câmara Municipal, sobre as termas de Monte da Pedra, o que está escrito é, que, o estudo de viabilidade é independente do investimento no saneamento, questionando se é este ano que esse estudo avança, para se ter certeza se as termas de Monte da Pedra são viáveis ou não, para que se possa dar uma informação credível à população e, para que, se deixe de utilizar as Termas de Monte da Pedra só como propaganda política.

Disse que, já anteriormente tinha solicitado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, este esclarecimento e, mais uma vez, o faz nesta Assembleia, para que de uma vez por todas se chegue a um consenso.

Disse que, assim como existe um estudo de viabilidade da Barragem do Pisão e a Câmara Municipal mostra interesse neste projeto, e muito bem, pois é uma mais-valia para o Concelho do Crato, deveria também considera mostrar pelas Termas de Monte da Pedra,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

pois são uma mais-valia para esta Freguesia, assim como, para o Concelho do Crato e, se forem viáveis, criarão postos de trabalho e eventualmente mais desenvolvimento económico, financeiro, bem como em termos populacionais.

Disse que, gostaria também de ter uma palavra em relação às estradas municipais que foram intervencionadas no início do mandato, referindo que a intenção foi boa mas com muitas lacunas após essa intervenção.

Referiu que a estrada intervencionada entre Monte da Pedra e Comenda foi a que ficou melhor executada, entre o Sume e a estação da Cunheira, considera que ficou com muitas lacunas, de Monte da Pedra para Gáfete, que foi intervencionada há pouco mais de 2 anos, já apresenta alguns buracos.

Disse que, com o dinheiro que se gasta nestes projetos se deveria ter em conta, quando se faz este tipo de investimentos, que são para durar e não para se danificarem passado tão pouco tempo, tendo em conta os carros pesados que passam, porque muitos utilizam estas estradas sem qualquer autorização, como aconteceu há bem pouco tempo.

Em relação aos caminhos disse compreender a intervenção do eleito António Louro, pois, por vezes, tendo em conta as condições climatéricas, mais vale não mexer neste caminhos com máquinas grandes e pesadas pois, há sempre outros trabalhos que podem ser feitos e, que, por experiência própria, pelas intervenções feitas em Monte da Pedra, são máquinas muito necessárias ao Concelho, em limpeza de leitos de ribeira e serviços que há muitos anos não eram feitos e, se a Câmara Municipal tem este tipo de equipamento, sendo bem empregues, são uma mais-valia.

Em relação à política seguida pela Câmara Municipal, referente às atividades culturais e, não só, disse que esses apoios da Câmara são muito centralizados, comparando a Câmara Municipal do Crato ao governo, pois considera que a autarquia quer centralizar tudo,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

dando como exemplo, as Festas de Carnaval que se realizaram no Crato e Gáfete, o Dia Mundial da Criança, que também se realizou no Crato e em Gáfete e o teatro que se realizou também no Crato, Vale do Peso e em Gáfete, referindo que este tipo de atividades culturais devem acontecer em todas as freguesias do Concelho, ou então disponibilizar os meios necessários para a população das outras freguesias se poderem deslocar ao local da atividade.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que gostaria de saber exatamente, qual é o ponto da situação em relação à auditoria, porque este mandato está quase a terminar, sabendo que se tem feito todo o trabalho no sentido de tentar pressionar essas entidades, nomeadamente o Ministério Público, para que realmente possam, em tempo útil, também dar uma resposta condigna às pessoas que são visadas e que nos merecem respeito.

Relembrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, daquele celebre documento da sentença da previdência cautelar, nomeadamente daquela servidão de passagem que solicitou há uns meses atrás e, que, ainda não lhe chegou.

Tomou a palavra o senhor **José Maria Fura, do PS**, dizendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que nem tudo o que o seu executivo tem concretizado na aldeia de Flor da Rosa tem sido positivo.

Considera que, tanto o atual Presidente como os Presidentes de mandatos anteriores, fizeram trabalho, considerando que se deve falar das coisas tal como elas merecem ser tratadas e, não estar a atirar a água sempre para o vizinho do lado.

Disse que, acompanhou os dois mandatos anteriores ao seu e, que, se realizaram muitas coisas em Flor da Rosa, acreditando que o senhor Presidente da Câmara desconhece o que lá se fez, pois não estava cá sequer, dizendo que se o Presidente conhecesse Flor da Rosa nos dois mandatos anteriores saberia que se fez muitas coisas, não só a inauguração de





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

uma carroça, disparate que um dia ouvi de um senhor eleito nesta Assembleia Municipal, referindo que ou são cegos ou são tendenciosos, achando que isso não é nada elegante para quem está assumir funções de chefias.

Disse que, o Presidente da Câmara Municipal, naturalmente tem coisas positivas, referindo que não disse que o que fez em Flor da Rosa era negativo.

Considera que, tem coisas positivas e negativas, sendo o projeto é uma coisa positiva, os esgotos, a água, o saneamento, a eletricidade.

Disse que o senhor Presidente deveria agradecer-lhe por fazer algumas críticas, pois considera que, há coisas que, ou não estão acabadas ou estão mal acabadas, salientando que o Presidente da Câmara é o primeiro a pedir à população, independentemente da cor política, para que as pessoas se pronunciem, para que deem sugestões para as GOP.

Disse que, nesta Assembleia apresentou uma sugestão ou uma intervenção baseada em sugestões e, que o senhor Presidente da Câmara não a considerou, achando que é uma deselegância da sua parte ou talvez uma forma de não querer aceitar aquilo que de menos bom está feito em Flor da Rosa.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, lembrando o senhor José Maria Fura que, logo quando começou a falar, agradeceu todas as sugestões que os eleitos da Assembleia Municipal tinham feito.

Referiu que, a última intervenção do senhor José Maria Fura, foi muito diferente da primeira, mas valeu a pena a chamada de atenção.

Disse que respondeu a tudo aquilo que o eleito Miguel Batista questionou, apenas não respondeu como ele queria que tivesse respondido, sendo que algumas questões serão respondidas posteriormente e não nesta reunião, dizendo que em democracia cada um responde como quer e não como a outra pessoa quererá que fosse respondido.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Referiu que, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra tem razão em relação à questão das estradas municipais mas que, a intervenção que foi feita, não foi uma intervenção de fundo, em cada uma das estradas, que ficam cada vez mais danificadas com a passagem de carros pesadíssimos.

Informou que esteve numa reunião com a empresa de corte de eucalipto, no sentido do seus camiões passarem o mínimo nas estradas municipais, para minimizar a sua degradação.

Sobre os caminhos, também considera que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra tem razão, mas que, o problema é que não se sabe quando começa a chover, dando como exemplo a intervenção em Gáfete, pois quando os trabalhos começaram estava bom tempo mas depois, começou a chover sem parar, pedindo a compreensão de todos.

Sobre a questão das festas, disse que a Câmara Municipal tem tentado apoiar, sabendo que em Monte da Pedra existem apoios que não são consentidos, à semelhança do que acontece noutras freguesias.

Referiu que, em relação ao Dia da Criança, tem ideia que as crianças das freguesias são transportadas pela Câmara Municipal para o local das comemorações, referindo também, que em relação aos eventos se realizarem nas freguesias maiores, a Câmara Municipal terá que diversificar e fazer noutras freguesias.

Relativamente aos apoios disse que, a sua política, é reduzir custos, foi o que fez substancialmente nas festas, isto porque estão a ser canalizados determinados recursos financeiros para outro tipo de apoios, nomeadamente para os desempregados, para os jovens, para as instituições de solidariedade social que, atualmente, são apoiados pela autarquia, sabendo que recursos financeiros da Câmara Municipal atualmente, são



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

inferiores em relação a 2012, sendo que a Câmara Municipal, atualmente tem despesas que rondam 1 milhão de euros e que em 2012 não tinha.

Referiu que, enquanto for Presidente da Câmara Municipal do Crato, vai reivindicar e solicitar a quem de direito, o que faz falta às populações do concelho do Crato, porque é esse o seu dever, nomeadamente o projeto da Barragem do Pisão, que é um projeto que todos devem continuar a defender.

Chamou à atenção que se a Lei das Finanças Locais for aprovada no próximo ano, está previsto uma redução, ou seja, as Juntas de Freguesia, até aqui recebiam 2,5 das transferências do Orçamento de Estado e com a nova Lei passam a receber 2%, o que equivale, uma redução de 20%.

Disse que, se as Juntas de Freguesia já não tinham muita ajuda, agora vão ficar pior, com toda a legislação que saiu vai haver ainda mais disputas e complicações entre as Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, ou seja, o Governo Central, independentemente de quem lá esteja, o que quer é que se ande às turras uns com outros, em vez de se pensar nos assuntos do País.

Disse que, não é a atividade das Juntas de Freguesia ou das Câmaras Municipais que está a prejudicar o País, mas sim as políticas centrais, não é a Câmara que vai buscar o subsídio de desemprego, não é a Câmara que retira os subsídios, não é a Câmara que está a aumentar a dívida em 40 milhões de euros por dia, referindo que muitas vezes existem atritos entre as Câmaras e as Juntas de Freguesia e esquece-se daquilo que é essencial e que prejudica a vida de todos.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que sobre a realização de um colóquio sobre a Proteção Civil, iria ver com o senhor Presidente da Câmara, uma vez que é o Presidente da Câmara quem tem este pelouro.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

Sobre a auditoria disse que não recebeu nenhuma correspondência, mas que talvez irá juntar todo o processo e enviar ao Ministro Miguel Relvas, pode ser que surta efeito.

Disse que, é justo falar também das coisas boas que a Câmara Municipal fez, tal como a aquisição do novo autocarro, para o qual a deliberação da Assembleia Municipal contribuiu, e não falar só dos buracos das estradas e das coisas que correm menos bem, porque essa questão, do está feito, está feito e não se valoriza já chateia.

Disse que entende o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra disse em relação aos eventos e concorda.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que é solidário com o trabalho que a Câmara Municipal tem feitos nas estradas municipais e solidário com a preocupação dos cidadãos que utilizam os caminhos, naturalmente não fazer nada é muito mais fácil, mas fazer alguma coisa pode criar algumas complicações.

Referiu que como utilitário dessas situações, faria uma sugestão e um questionamento, não pondo em causa as apreensões dos utilizadores, não sabendo se há algum acompanhamento técnico, mas é sabido que uns caminhos destes na Europa normalmente costumam ser alcatroados e, dentro de um plano do Turismo no Conselho, entende que os caminhos são fundamentais tendo outras funcionalidades e, a componente da responsabilidade que como é o caso das empresas de eucaliptos, que estragaram tudo.

Considera que se houver um acompanhamento técnico da parte de engenharia, conjunta à boa vontade dos técnicos que trabalham com as máquinas, porque para além do problema de compactação e não sendo especialista nisto, em determinados sítios onde se junta a água, pondo-se lá terra, fica um lamaçal e, portanto, isto pode-se, resolver de duas maneiras, tecnicamente, em primeiro lugar escoamento das águas, as valetas tem de estar



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

limpas e depois a terra que é colocada ser escolhida, não é tira-se daqui põe-se ali, são coisas que, se houver um apoio técnico, pensa que talvez sejam superadas.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que, não querendo ofender ninguém, gostaria que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, seguisse uma das posturas do Dr. Mariano que, mesmo sendo do próprio partido da Câmara, ele tentava não deixar questões por responder e lembrava o Presidente da Câmara que no momento ainda não tinha respondido a isto, ou aquilo.

Referiu que, quanto ao senhor Presidente da Câmara respondeu, ou não respondeu como ele queria, considera que isso é uma opinião sua, mas em democracia está no seu direito, não estando a cumprir bem o seu papel porque, não está a informar a Assembleia que o questiona, não está também a dar o direito do próprio público saber o que se passa no Município, mas isso é uma ação que fica com o Presidente da Câmara.

Disse que, em relação à questão do protocolo com a ULSNA, está explanado que há 50% de componente nacional que é paga, do mobiliário do futuro Centro de Saúde, pela ULSNA e os outros 50%, deduzindo que há 50%, pois não vem lá menção a isso, solicitando que o senhor Presidente da Câmara respondesse a esta questão que considera extremamente importante.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o anterior Presidente da Assembleia Municipal, respondia sempre, só que os requerimentos que mandava para a Câmara Municipal, não tinham resposta e, que, a Assembleia Municipal ficava com imensos requerimentos por responder.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informando que não há um único requerimento, dirigido através da mesa da Assembleia,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cey*  
*du*  
*AB-*

### Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que não tenha sido respondido, ou que esteja por responder.

Considera que, o senhor Presidente da Câmara deve anotar o que é questionado nas Assembleias Municipais e responder da forma que entender tal como o Prof. Miguel Batista pode perguntar da mesma forma que entende.

Disse que, não está contra a atividade de anteriores Presidências de Assembleia Municipal, apenas constata que a Presidência desta Assembleia Municipal, no atual mandato, desenvolve o trabalho que é visível porque, efetivamente tem, por detrás de si o Executivo Municipal que tem.

A título de exemplo, lembrou que, a anterior Presidência da Assembleia Municipal, presidida pelo Dr. Mariano Cabaço e da qual fazia parte, na qualidade de 1.º Secretário, o Prof. Miguel Batista, para a organização do ato da tomada de posse dos membros dos órgãos municipais do atual mandato, não lhe foi disponibilizado pelo anterior executivo, os meios necessários à realização de tão importante e digno ato.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo ao eleito Miguel Batista que, mais uma vez, não percebeu, esclarecendo que iria responder, mas não neste dia.

Em relação à questão que foi colocada pelo Presidente da Junta de Monte da Pedra relativamente às Termas, disse que vai ver os projetos onde se gastaram milhões de euros e ver a questão do estudo de viabilidade das termas de que falou, mas de qualquer maneira sabe que foram gastos já muitos milhares, não sabendo onde isso está.

Solicitou também, ao eleito José Maria Fura, que dissesse quais as obras que foram feitas em Flor da Rosa nos mandatos anteriores, mas não nesta Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2013, 22 de fevereiro

### PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma hora e quinze minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco

O 2º Secretário

Rui Miguel Varela Chorneca



## Declaração de voto

Os membros da Assembleia Municipal do Crato, eleitos pelo Partido Socialista (PS), vem apresentar declaração de voto referente ao ponto

3º. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012 de 28 de Fevereiro.

da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2013, nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. A Cam. Municipal solicita à Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, nos casos seguintes:

- a) Realização de projetos, ações ou de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano em vigor;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- c) Os projetos e ações não constantes nas alíneas anteriores revestem carácter de natureza plurianual e por abrandar a



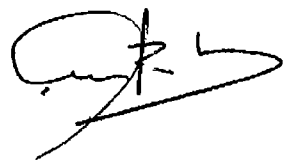
- a. Telecomunicações
- b. electricidade
- c. Combustíveis.

2. Os eleitos do P.S. não aprovaram as Grandes Opções do Plano, por opção política devidamente fundamentada em declaração de voto.
3. Os eleitos do P.S. não conhecem quais os compromissos plurianuais assumidos, pois a autorização é genérica.
4. Os eleitos do P.S. e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 6.º, conjugado com o art.º 11.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro tentam evitar a violação das regras relativas a assunção de compromissos.

Assim e atendendo aos considerandos  
expostos, os eleitos do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal do CRAIO  
votam contra a proposta apresentada.

CRAIO, 22 de Fevereiro de 2013

Os eleitos do Partido Socialista



## Declaração de voto

Os membros da Assembleia Municipal do CRATO, eleitos pelo Partido Socialista (P.S), vem apresentar declaração de voto referente ao ponto

4. 13 alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do CRATO de 2011, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2013.

da ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2013, nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. Nos termos do n.º 1 do art.º 66 da Lei do Orçamento de Estado, "As Autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou determinado ou determinável, para carreiras geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de substituição, destinadas a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes."

2. A situação concreta não é excepcional e não está devidamente fundamentada nos termos do n.º 2 do art.º 66 da Lei do Orçamento de Estado.

3. As contratações e as nomeações de Trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, são nulas nos Termos do n.º 4 do art.º 66 da Lei do Orçamento do Estado.

Assim e atendendo aos considerandos expostos, os elatos do Partido Socialista na Assembleia Municipal do CRATO votam contra a proposta apresentada, com liberdade de voto.

CRATO, 22 de Fevereiro de 2013


Os elatos do Partido Socialista,

Declaração de Dito  
do Membro do PPD/PSD

Após reflexão em anos ante  
passados, em os membros deste grupo  
político, foi realizada a reunião  
deste propósito; e nos entend-  
mentos que se encontram o presente  
foi de entender, pelo que, um ano  
formal de mandato, a partir  
desta data, a respeito os referidos  
prescritos.

Entendemos que, de acordo com as  
possibilidades legais, em relação a  
futuro responsabilidade dos executivos,  
respeitando a estrutura em vigor

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2013

  
João  
beltrão ouzo Fante

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmo. Senhor Presidente do  
Assembleia Municipal

Declaro que efetuei Recusa de  
voto nos pontos 1, 2 e 3, porque  
não recebi atempadamente a  
documentação de suporte da  
Resolução de Assembleia Municipal.

Recebi a meu pedido uma parte  
por email, hoje pelas 10:36 minutos.

Crato, 22 de Fevereiro de 2013

A elite PPDIPSD

